



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de maio de 2018 \* nº 1632 \* Pág. 001/15

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.158, de 07 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 047460/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	RS
<b>02.000 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB</b>	
26.782.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
4.4.90.52 - 1090 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
26.782.5020 - 2049 - Monitoramento, Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
4.4.90.52 - 1090 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

	RS
<b>02.000 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB</b>	
26.782.5020 - 4484 - Implantação e Manutenção de Vias de Circulação de Trânsito e Transporte	
4.4.90.51 - 1090 - Obras e Instalações	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 07 de maio de 2018

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 256

Em, 09 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, KALINA DINIZ MARANHÃO, matrícula nº 87.118-4, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIA ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## SEAD

EXPEDIENTE Nº. 097/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
013668	ALEXANDRE MARTINS DA CAMARA	82.124-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
011080	AMAURY VERAS NETO	82.576-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
024938	ANGELA MARIA M. PEREIRA	78.574-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
036367	CARLOS SEGISMUNDO G. P. DE LIMA	16.265-5	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
000565	CLEITON XAVIER DE SANTANA	82.639-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
133466	EDVANIA MARIA DO N. SILVA	25.289-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
029121	EVILAZIO TAVARES PINTO	08.007-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DOS ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

013682	FARUK MARACAJA N. CHACARA	83.098-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
032450	GERALDO JORGE CAVALCANTE	07.687-2	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
014080	GRACILEIDE ALVES DA SILVA	82.395-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
026216	JAILSON DA SILVA	46.418-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
034159	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
033792	JOÃO VENTURA DOS SANTOS	14.374-0	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO
033795	JOSAFÁ ALVINO DE SOUZA	15.190-4	SEDES	ABONO PREVIDENCIÁRIO
016720	LILIAN BENTO DE S. SILVA	69.096-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027538	LUCIA DE FÁTIMA O. A. PONTES	74.616-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
031188	MARGARIDA MARIA D. L. DA SILVA	30.918-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
013239	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DIAS	68.096-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
030737	MARIA DE FÁTIMA DE O. SILVA	31.690-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
024811	MARIA DO DESTERRO O. DOS SANTOS	78.527-0	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
027826	MARIA ELICIONEIA S. DE OLIVEIRA	90.071-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE REMUNERAÇÃO
021426	MARIA GÉSSICA R. DA SILVA	85.743-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
004756	MARIA MADALENA CAVALCANTE	16.535-2	GAPRE	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PERMANENCIA
026439	MARIA SOLANGE ALVES	46.904-1	SEDEC	REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
011957	MONIQUE CESNIK M. DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
018118	NAILDE FERNANDES P. DA SILVA	04.958-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
012249	RAQUEL MONTEIRO DA S. FREITAS	82.186-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
013717	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	82.520-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027345	SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA	78.544-0	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
<b>028780</b>	<b>VALDEMAR E. DO NASCIMENTO</b>	<b>23.694-2</b>	<b>SEDURB</b>	<b>ABONO PREVIDENCIÁRIO</b>
001456	WILLANS DE OLIVEIRA TAVARES	63.965-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO

\*Replicar por incorreção

Em, 20 de abril de 2018

  
Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## EXPEDIENTE Nº. 105/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016/2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
010200	ALYSSON DIEGO P. DE LIMA	82.471-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
022942	ANDRE LUIZ R. BENEDETTI	78.843-1	SEMUSB	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
034376	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
003509	CARLOS EDUARDO FRANCA F. Q. RODRIGUES	82.509-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
039530	DAMIÃO BELARMINO DOS SANTOS	23.834-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
012805	DANIELE ANDRADE DE CARVALHO	82.476-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
039928	DJALMA LEITE ROCHA FILHO	24.071-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
037441	EDCLEYSON JOSÉ A. DO COUTO	33.509-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
039384	EDVANDO MENDES DA SILVA	73.991-0	SPPM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
032454	GERALDO JORGE CAVALCANTE	07.687-2	SEAD	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
016391	HELOISA HELENA T. HOLMES	83.016-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
030225	IVAN RAMIRO DE ARAUJO	09.142-1	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DOS ABONOS DE PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO E RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Edísio Belo Peixoto

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanêa Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanez

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: Lídia M. S. Cronemberger

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Francisco de Assis Alves Freire

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

007130	JACILEIDE MONTEIRO DE ARAUJO	30.934-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
039777	JESSICA CHRISTINE B. DA CUNHA	89.270-0	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS
039217	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	SEDEC	ATUALIZAÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA
036042	JOSÉ LOPES DE LIMA	14.162-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
018080	KARINA ALVES S. DA SILVA	82.393-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
022879	KAROLYNE ALVES R. ESTRELA	85.512-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO E DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL
034611	LUCIANA MENDES DA SILVA	85.227-9	SEDEC	MAJORAÇÃO E RETROATIVO DE GSE
037038	LUCIANO DA SILVA	16.224-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
107627	MAGNA KELLY F. DO NASCIMENTO	82.282-5	SEDEC	MAJORAÇÃO E RETROATIVO DE GSE
038416	MARCONI DA SILVA	77.174-1	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
039943	MARIA DA CONCEIÇÃO F. MONTEIRO	76.593-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
010213	MARILIA MAURICIO G. DOS SANTOS	68.392-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027940	MILENA COSTA MELO	78.538-5	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
017467	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA	54.438-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
028224	PAULO ALVES DE F. FILHO	14.741-9	SEMUSB	MAJORAÇÃO DE GSE
037767	ROSILENE MARIA C. DO O. SILVA	29.623-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
036409	SEVERINO VIRGOLINO DA COSTA	87.337-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
089746	SYANA MONTEIRO DE A. RAMOS	83.085-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
014991	THAIS TEIXEIRA DE V. ARAUJO	83.017-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
024105	VAGNER ROBERIO V. DE LEMOS	58.939-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
009518	VERUSKA CORREIA DE ARAUJO	82.628-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Republicar por incorreção

Em, 03 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

#### EXPEDIENTE Nº 111/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1633	AMANDA RIBEIRO ANDRADE	57.045-1	SEDEC	27.03.2018 A 25.05.2018	60
1647	ANDREA SOUZA LIMA	82.971-4	SEDEC	04.04.2018 A 02.06.2018	60
1655	ANTONIO VIANA DA SILVA	43.465-5	SEDEC	04.04.2018 A 18.04.2018	15
1774	ARACELLI MAGALHÃES DE LUCENA	85.222-8	SEDEC	06.04.2018 A 12.04.2018	07
1614	AURILIA ABRANTES DE Q. PEREIRA	17.395-9	SEDEC	02.04.2018 A 01.05.2018	30
1775	CLENILDA GOMES DA SILVA	46.676-0	SEDEC	04.04.2018 A 30.09.2018	180
1620	CRISTIANE AUGUSTO CASSIMIRO	69.079-1	SEDEC	02.04.2018 A 01.05.2018	30
1605	DAVID JOSÉ DE S. CAJU	83.042-9	SEDEC	03.04.2018 A 01.07.2018	90
1604	DAVID JOSÉ DE S. CAJU	83.041-1	SEDEC	03.04.2018 A 01.07.2018	90
1615	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA	54.300-4	SEDEC	27.03.2018 A 22.09.2018	180
1622	ERIONILZA ESTRELA DE LACERDA	25.286-7	SEDEC	09.04.2018 A 07.07.2018	90
1527	FRANCISCA MOURA DE A. FILHA	16.171-3	SEDEC	27.03.2018 A 25.04.2018	30
1611	FRANCISCO DA SILVA FILHO	88.313-1	SEDEC	03.04.2018 A 17.04.2018	15
1525	ILDERAN DO NASCIMENTO SILVA	86.726-8	SEDEC	02.04.2018 A 06.04.2018	05
1714	INES CARVALHO PINTO	28.408-4	SEDEC	05.04.2018 A 19.04.2018	15
1747	ISAAC BARBOSA DOS SANTOS	25.049-0	SEMUSB	06.04.2018 A 05.05.2018	30
1708	JANAINA APARECIDA R. DOS SANTOS	84.090-4	SEDEC	09.04.2018 A 05.10.2018	180
1518	JANDILENE RAMOS	59.608-6	SEDEC	26.03.2018 A 24.05.2018	60
1648	JOSÉ DE GÓES SILVA	24.176-8	SEDEC	07.04.2018 A 05.07.2018	90
1453	JOSIANE MARIA DO N. AIRES	31.021-2	SEDEC	05.03.2018 A 25.04.2018	30
1646	JULIANA DA SILVA LIMA	71.686-3	SEDEC	28.03.2018 A 11.04.2018	15
1481	KARLA TAMYRES L. C. MENDES	80.863-6	SEDEC	03.04.2018 A 07.04.2018	05
1480	KARLA TAMYRES LIMA C. MENDES	80.863-6	SEDEC	27.03.2018 A 02.04.2018	07
1603	LECI VALENÇA DOS SANTOS	88.440-5	SEDEC	02.04.2018 A 16.04.2018	15
1636	LUDMILA WANDERLEY MARTINS	55.680-7	SEDEC	02.04.2018 A 06.04.2018	05
1637	LUDMILA WANDERLEY MARTINS	82.562-0	SEDEC	02.04.2018 A 06.04.2018	05
1626	LUZENILDA CORREIA ARAGÃO	28.275-8	SEDEC	03.04.2018 A 02.05.2018	30
1771	MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA	33.449-9	SEMUSB	06.04.2018 A 05.05.2018	30
1459	MARCILENE NUNES DE A. ROCHA	88.546-1	SEDEC	19.03.2018 A 02.04.2018	15
1707	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	82.187-0	SEDEC	05.04.2018 A 03.07.2018	90
1471	MARIA DE FÁTIMA VENTURA V. FERNANDES	31.692-0	SEDEC	27.03.2018 A 25.04.2018	30
1475	MARIA DO SOCORRO S. DO NASCIMENTO	87.296-2	SEDEC	28.03.2018 A 30.03.2018	03
1630	MARIA LUCIA DA SILVA	29.226-5	SEDEC	04.04.2018 A 02.06.2018	60
1607	NILDA DE MELO RODRIGUES	29.228-1	SEDEC	02.04.2018 A 01.05.2018	30
1634	PEDRO BRITO C. JUNIOR	78.633-1	SEMUSB	03.04.2018 A 07.04.2018	05
1629	RILDALENE RIBEIRO ROLIM	59.656-6	SEDEC	05.04.2018 A 03.06.2018	60
1741	ROSANGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1745	SALVIO BASTOS DA SILVA	16.401-1	SEAD	12.04.2018 A 10.07.2018	90
1687	SERGIO XAVIER DOS SANTOS	25.082-1	SEREM	02.04.2018 A 30.06.2018	90
1653	VALTER PEREIRA GOMES	14.633-1	SEDEC	10.04.2018 A 08.07.2018	90
1642	VANUCCI CORREIA L. RODRIGUES	82.114-4	SEDEC	05.04.2018 A 04.05.2018	30

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## EXPEDIENTE Nº 112/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1666	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	82.719-3	SEDEC	04.04.2018 A 03.05.2018	30
1713	BIMAR PEREIRA N. ARAUJO	82.598-1	SEDEC	09.04.2018 A 13.04.2018	05
1740	CAMILA MARIA R. DE SOUSA	88.909-1	SEDEC	09.04.2018 A 15.04.2018	07
1763	CARLA SANTANA DOS SANTOS	69.247-6	SEDEC	09.04.2018 A 07.06.2018	60
1716	CLEMILSON SALES GOMES	24.566-6	SEMUSB	09.04.2018 A 13.04.2018	05
1749	DIEGO VINICIUS A. DA SILVA	81.274-9	SEDEC	09.04.2018 A 18.04.2018	10
1715	DORACI COSTA M. DE OLIVEIRA	28.810-1	SEDEC	07.04.2018 A 21.04.2018	15
1656	EGILDA THAYMA DE S. MARTINS	84.733-0	SEDEC	02.04.2018 A 08.04.2018	07
1754	FABRICIA MARIA F. DE DANTAS	59.547-1	SEDEC	09.04.2018 A 07.06.2018	60
1753	FABRICIA MOREIRA F. DANTAS	83.104-2	SEDEC	09.04.2018 A 07.06.2018	60
1675	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA	16.467-4	SEDEC	17.03.2018 A 14.06.2018	90
1758	FRANCISCO DE ASSIS M. DOS SANTOS	30.709-1	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1711	GILMARA MARIA DA S. ANDRADE	87.090-1	SEDEC	08.04.2018 A 13.04.2018	06
1735	HERCINA MARIA S. M. DIAS	25.557-2	SEDEC	02.04.2018 A 31.05.2018	60
1709	HUMBERTO SOARES DE MELO	85.544-8	SEDEC	10.04.2018 A 24.04.2018	15
1720	IVEA GIRLENE G. DE PONTES	85.404-2	SEDEC	06.04.2018 A 20.04.2018	15
1752	JACQUELINE NORONHA MONTEIRO	80.076-7	SEDEC	06.04.2018 A 20.04.2018	15
1738	JOVANILDA FERREIRA SERRANO	17.999-0	SEDEC	11.04.2018 A 05.07.2018	86
1759	JULIANA VILARIM FERREIRA	48.179-3	SEDEC	05.04.2018 A 13.04.2018	09
1676	LAURA F. LINS V. DE MELO	43.173-7	SEDEC	05.04.2018 A 19.04.2018	15
1695	LILIAN LIRA AMORIM	18.366-1	SEDEC	09.04.2018 A 27.04.2018	19
1743	MARIA DA PENHA S. DE ALMEIDA SANTOS	68.750-2	SEDEC	02.04.2018 A 28.09.2018	180
1696	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.380-4	SEINFRA	04.04.2018 A 03.05.2018	30
1750	MAYARA DE LOURDES DE O. ARRUDA	59.163-7	SEDEC	19.03.2018 A 02.04.2018	15
1683	PATRICIA GUEDES C. GONDIM	82.396-1	SEDEC	05.04.2018 A 03.06.2018	60
1710	PAULO PAIVA DE F. SOBRINHO	41.950-8	SEDEC	05.04.2018 A 19.04.2018	15
1660	PEDRO CELESTINO DOS S. NETO	53.372-6	SEDEC	23.03.2018 A 21.04.2018	30
1661	RAISSA RIBEIRO MOREIRA	77.682-3	SEDEC	03.04.2018 A 17.04.2018	15
1702	RANEIDE GOMES DA SILVA	82.133-1	SEDEC	03.04.2018 A 07.04.2018	05
1722	ROSEDILMA BORGES DA SILVA	69.190-9	SEDEC	04.04.2018 A 18.04.2018	15
1643	ROSENICE DE LIMA GABRIEL	82.164-1	SEDEC	02.04.2018 A 01.05.2018	30
1621	ROSILDA GONÇALVES DA COSTA	24.561-5	SEPLAN	04.04.2018 A 02.07.2018	90
1746	ROSINALDA SOARES DE M. FERREIRA	12.982-6	SEDEC	07.04.2018 A 06.05.2018	30
1668	SAMARA CORNELIO F. DOS SANTOS	69.091-4	SEDEC	03.04.2018 A 06.04.2018	04
1825	SHIRLLEY BENTO F. BASTOS.	66.287-9	SEDEC	08.04.2018 A 04.10.2018	180
1705	SILVANEIDE PEREIRA DA COSTA	74.502-2	SEDEC	05.04.2018 A 19.04.2018	15
1667	WELLIAMS MUNIZ DA SILVA	69.178-0	SEDEC	26.03.2018 A 24.05.2018	60

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## EXPEDIENTE Nº 113/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1883	ADEILDO JOAQUIM DA SILVA	70.859-3	SEDEC	04.04.2018 A 18.04.2018	15
1674	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	63.952-4	SEDEC	06.04.2018 A 20.04.2018	15
1784	ALEX BRUNO S. DO NASCIMENTO	78.831-7	SEMUSB	09.04.2018 A 23.04.2018	15
1787	ANDREA TAVARES DE M. ALMEIDA	55.749-8	SEDEC	10.04.2018 A 16.04.2018	07
1853	AURISTELA GONÇALVES DA SILVA	71.511-5	SEDEC	07.04.2018 A 21.04.2018	15
1829	CLÁUDIA COSTA DUARTE	23.374-9	SEDEC	10.04.2018 A 29.04.2018	20
1803	CRISTIANE PEREIRA SOARES	88.726-9	SEDEC	11.04.2018 A 25.04.2018	15
1765	EDILVANIA SOARES P. MARTINS	82.270-1	SEDEC	10.04.2018 A 13.04.2018	04
1764	EDILVANIA SOARES P. MARTINS	55.583-5	SEDEC	10.04.2018 A 13.04.2018	04
1817	ELAINE MARIA T. DA SILVA	74.089-6	SEDEC	09.04.2018 A 13.04.2018	05
1808	ELTON JONES B. ANDRADE	85.058-6	SEDEC	12.04.2018 A 10.06.2018	60
1810	ERONILDES RODRIGUES DE FREITAS	59.808-9	SEDEC	13.04.2018 A 12.05.2018	30
1682	HARLANNE D. DE ALENCAR S. GODOI	82.726-6	SEDEC	04.04.2018 A 02.06.2018	60
1834	INOCENCIO DA SILVA	24.051-6	SEMUSB	15.04.2018 A 13.07.2018	90
1360	ISABEL XAVIER DA SILVA	67.648-9	SEDEC	03.04.2018 A 27.04.2018	15
1766	JESSERSON KENNEDY R. DOS SANTOS	87.943-6	SEDURB	06.04.2018 A 20.04.2018	15
1799	JONATHA ENDRIO M. RODRIGUES	79.460-1	SEDEC	10.04.2018 A 09.05.2018	30
1831	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	23.731-1	SEMUSB	23.03.2018 A 20.06.2018	90
1867	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	12.058-8	EMLUR	16.04.2018 A 14.07.2018	90



1966	JOSÉ JENUÁRIO DA SILVA	89.009-0	SEDURB	16.04.2018 A 19.04.2018	04
1914	LUIZ FERNANDO CRISPIM DE ALMEIDA	72.024-1	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1909	MARCIO TOSCANO DE BRITO	47.815-6	SEDURB	16.04.2018 A 15.05.2018	30
1797	MARIA HERMANA M. LINS	59.839-9	SEDEC	16.04.2018 A 15.05.2018	30
1792	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	16.04.2018 A 15.05.2018	30
1903	MARIA OLIVEIRA DE MORAES	31.717-9	SEDEC	11.04.2018 A 09.06.2018	60
1870	MARICELIA RAMOS LACERDA	67.448-6	SEDEC	12.04.2018 A 26.04.2018	15
1773	MIRELA ROSE S. NUNES	55.831-1	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1772	MIRELA ROSE S. NUNES	54.871-5	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1729	MONICA AMANCIO DO N. QUEIROZ	28.347-9	SEDEC	06.04.2018 a 20.04.2018	15
1865	MONICA JANE C. DA SILVA	59.113-1	SEDEC	09.04.2018 A 23.04.2018	15
1821	PEDRO CRISOSTOMO A. F. JUNIOR	69.128-3	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1901	REJANE VERAS M. DO NASCIMENTO	24.944-1	SEDEC	14.04.2018 A 12.07.2018	90
1862	RHAISA DE ALCANTARA S. PEREIRA	80.004-0	SEDEC	15.04.2018 A 24.04.2018	10
1997	ROBERTA MARIA DE V. PONTES	82.178-1	SEDEC	24.04.2018 A 20.10.2018	180
1864	ROSANGELA DINIZ DA PAZ	28.365-7	SEDEC	12.04.2018 A 10.06.2018	60
1794	SALIMARA FELIPE DE M. E SOUZA	79.551-8	SEMUSB	14.04.2018 A 12.06.2018	60
1669	SAMARA CORNELIO F. DOS SANTOS	82.227-2	SEDEC	03.04.2018 A 06.04.2018	04
1921	SILVIA LIMA F. PATRIOTA	30.750-5	SEDEC	16.04.2018 A 14.07.2018	90
1854	SUENIA MARINHO FREIRE	88.047-7	SEDEC	09.04.2018 A 13.04.2018	05
1770	THAIS TEIXEIRA DE V. ARAUJO	83.017-8	SEDEC	05.04.2018 A 19.04.2018	15
1691	WESCLEY ALYSSON G. FARIAS	69.163-1	SEDEC	27.03.2018 A 10.04.2018	15

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

**EXPEDIENTE Nº 114/2018**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1852	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	88.346-8	SEDEC	02.04.2018 A 09.04.2018	08
1913	ANA JESSICA DOS S. OLIVEIRA	87.911-8	SEAD	12.04.2018 A 26.04.2018	15
1916	ANNA KAROLINE S. CARVALHO	80.500-9	SEDEC	06.04.2018 A 20.04.2018	15
1842	CARMELO DA SILVA TORRES	14.970-5	GAPRE	13.04.2018 A 11.07.2018	90
1849	CASSIO NUNES DOS ANJOS	83.186-7	SEDEC	02.04.2018 A 21.04.2018	20
1888	CILENE MARIA R. SANTOS	82.889-1	SEDEC	11.04.2018 A 09.06.2018	60
1830	CLÁUDIA COSTA DUARTE	31.038-7	SEDEC	10.04.2018 A 29.04.2018	20
1821	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC	03.04.2018 A 02.05.2018	30
1984	ELY PORTO BEZERRA	63.865-0	SEDEC	13.04.2018 A 27.04.2018	15
1904	FRANCISCO DE ASSIS PRAZIM	17.676-1	SEMUSB	13.04.2018 A 12.05.2018	30
1907	GENILDO DA SILVA SOUZA	14.995-1	SEMUSB	16.04.2018 A 14.06.2018	60
1841	GILIENE COSTA M. F. JANSEN	78.657-8	SEMUSB	06.04.2018 A 15.04.2018	10
1776	IOLANDA SILVA DA PAZ	86.051-4	SEDEC	03.04.2018 A 05.04.2018	03
1777	IOLANDA SILVA DA PAZ	86.051-4	SEDEC	09.04.2018 A 13.04.2018	05
1990	JACYANE FONSECA LACERDA	79.110-5	SEDEC	27.03.2018 A 22.09.2018	180
1843	JANETE MARIA DE CARVALHO	76.107-9	SEDEC	02.04.2018 A 16.04.2018	15
1927	JOANA DARC G. MACIEL	89.090-1	SEAD	09.04.2018 A 23.04.2018	15
1788	JOSÉ AUGUSTO DA S. N. FILHO	14.490-8	PROGEM	04.04.2018 A 02.07.2018	90
1922	JOSÉ VICENTE MONTEIRO	70.756-2	SEDES	16.04.2018 A 19.04.2018	04
1975	JOSEANE DO NASCIMENTO GALDINO	72.616-8	SEDEC	16.04.2018 A 12.10.2018	180
1889	JULIANA LIMA DA SILVA	78.381-1	SEDEC	01.04.2018 A 15.04.2018	15
2044	LIZANDRA R. EVANGELISTA DE SOUZA	80.855-5	SEDEC	23.03.2018 A 18.09.2018	180
1924	LUCIA KARLA DA R. CUNHA	87.320-9	SEDEC	10.04.2018 A 20.04.2018	11
1838	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	23.980-1	SEMUSB	12.04.2018 A 25.04.2018	14
1844	MARCIA CARLOS DE SOUSA	18.0004-1	SEDEC	10.04.2018 A 24.05.2018	45
1840	MARIA DAS GRAÇAS O. DA SILVA	85.342-9	SEDEC	16.04.2018 A 25.04.2018	10
1783	MARIA JOSÉ O. ARAUJO	63.671-1	SEDEC	09.04.2018 A 23.04.2018	15
1898	MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	82.225-4	SEDEC	11.04.2018 A 09.06.2018	60
1934	MONIQUE PATRICIO F. DE SOUSA	82.744-4	SEDEC	16.04.2018 A 12.10.2018	173
1828	NUBIA PEREIRA DE FIGUEIREDO MARQUES	89.389-7	SEDEC	10.04.2018 A 19.04.2018	10
1925	RENATA FABIANA C. ARAUJO	63.944-3	SEDEC	16.04.2018 A 30.04.2018	15
1832	ROBERTA MARIA DE V. PONTES	82.178-1	SEDEC	09.04.2018 A 23.04.2018	15
1896	ROSA DE LIMA M. TAVARES	69.245-0	SEDEC	10.04.2018 A 13.04.2018	04
1894	SONIA CLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA	82.322-5	SEDEC	12.04.2018 A 11.05.2018	30
2040	SUZY COSTA DOS SANTOS	77.965-2	SEDEC	16.04.2018 A 12.10.2018	180
1918	VIRGINIA DE FREITAS SANTIAGO	82.177-2	SEDEC	09.04.2018 A 08.05.2018	30
1919	WALDIRA COSTA CAVALCANTE	25.421-5	SEDEC	19.04.2018 A 18.05.2018	30

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

**EXPEDIENTE Nº. 115/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
041165	BENILTON LUCIO L. DA SILVA	18.204-4	CGM	RETIFICAÇÃO DE DESCONTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA
036517	CARLOS ALBERTO GOMES DINIZ	08.562-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL
086816	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	63.550-2	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL
023848	EDUARDO CAVALCANTI DE PAIVA	90.187-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS
041486	ELISANGELA TORRES D. DO NASCIMENTO	47.844-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
015095	ELIZABETH CRISTINA S. DOS SANTOS	56.416-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
036722	GEOVANE TAVARES DE LIMA	88.217-8	SEJER	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
022692	GEVERTON PAULINO DE LIMA	80.272-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALÁRIO
039194	GODOFREDO MORAIS DE CARVALHO	02.161-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
132622	HELENA CARLA DA S. VIERA	89.712-4	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
133494	JAQUELINE ALBINO DOS S. MOREIRA	89.096-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
041162	JOSÉ BEZERRA DE P. FILHOS	12.944-5	SEGAP	RETIFICAÇÃO DE DESCONTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA
001229	JOSÉ GETÚLIO M. JUNIOR	63.892-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
039070	JOSÉ MANOELDA SILVA	11.904-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
033675	KALINA LIGIA C. E. DA SILVA	45.945-3	SEREM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
040487	KELIANE SILVA A. SANTIAGO	87.321-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
024155	LUCI ALVES DE OLIVEIRA	64.251-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
038126	LUCIA DE FATIMA NOBREGA	17.091-7	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
041486	LUCIANA BARBOSA DE SÁ	87.328-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO VALE TRANSPORTE
039857	MARGARETH RODRIGUES DA S. TIMOTEO	30.904-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
038901	MARIA DE FATIMA T. SILVA	08.576-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL
000327	MARIA JOSÉ DA S. FERREIRA	62.725-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
033778	RENATA RANIELLY C. DA SILVA	82.617-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
038446	REZILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	15.301-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
004895	ROSELI RAMOS M. DE SOUZA	86.694-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
043014	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	02.609-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL

Em, 11 de maio de 2018

  
**Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
 Secretário Adjunto de administração

**EXPEDIENTE Nº. 116/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
028342	ABINOAN ELIAS DOS SANTOS	79.920-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
028400	AMANDA FREITAS DE MELO	83.484-0	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS
022963	CAROLINE DE LIMA ALEXANDRE	82.340-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
038565	CLECIA DE VASCONCELOS ARANTES	55.602-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
025565	CLÉSIO BORBOREMA BRITO	28.367-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
022869	DIANE SOARES MARINHO	59.672-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
020696	DOLORES ESTER SUASSUNA	68.929-7	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
014022	EDILSON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	82.105-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
044676	ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	14.467-3	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
041779	ERIDEA DOS SANTOS MORAIS	27.249-3	SMS	IMPLNTAÇÃO E PAGAMENTO RETROATIVO DE QUINQUENIOS
044207	FABIANA LACET DE PAULA	79.383-3	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
039221	HILDENA ONIAS DE SOUSA	82.873-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
040347	JACIARA MEDEIROS SOUZA	24.163-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
010002	JAQUICILENE FERREIRA DA S. ALVES	82.144-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
034215	JORGE FELIX FILHO	23.984-4	SEMUSB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
031187	JOSÉ EDIVAL DE MORAIS	24.578-0	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
	JOSÉ VICENTE DA SILVA	23.687-0	SEMUSB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
039026	LEANDRO DE PONTES ARAUJO	82.414-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
034549	LEDA MARIA NUNES CORDEIRO	30.979-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
040575	LUIZ GONZAGA DA SILVA	11.023-0	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
040226	MARIA DO CARMO A. DE LIMA	28.433-5	SEDEC	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
037885	MARIA DO SOCORRO C. A. F. WANDERLEY	31.140-5	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
133606	MARISTELLA VIEIRA DUARTE	24.991-2	SEAD	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
039212	MAURILIO FARIAS DA SILVA	82.439-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
025704	MAURILIO MARQUES ESTRELA	31.040-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

036487	MONICA ALVES P. DE AQUINO	28.431-9	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
004650	PATRICIA FERNANDA DA C. SANTOS	82.799-1	SEDEC	LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO
028590	PAULA BERNADETE A. GADELHA	28.179-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
028041	RÓDRIGO LISBOA DA SILVA	68.195-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
014025	THIENA BONIFACIO DO REGO	82.735-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
044428	VALDIR PAULINO DA SILVA	78.625-0	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

#### EXPEDIENTE Nº 117/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2018	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
036266	VALDEMAR ELOI DO NASCIMENTO	23.694-2	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
034393	REGINALDO MIGUEL DO NASCIMENTO	15.156-4	GAPRE	ABONO PREVIDENCIÁRIO
045474	AURIEDA BARRETO R. DE LUCENA	23.507-5	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
035845	MIRIAM PEREIRA DE LUNA	24.219-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

#### EXPEDIENTE Nº 118/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
040387	JOSÉ SANTIAGO DE SALES	15.286-2	SEDEC	01 ANO, 06 MESES E 11 DIAS
043066	VALDINERI NUNES FERREIRA	82.602-2	SEDEC	05 MESES E 01 DIA

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

#### EXPEDIENTE Nº 119/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
040425	CELSE PETRONIO DE B. FONSECA	12.537-7	SMS	01/07/1992 A 30/06/2002 – 2º DECENIO	170
041732	EDIONES DE LOURDES M. MARINHO	33.645-9	SMS	19/08/1998 A 18/08/2008 – 1º DECENIO	180

Em, 11 de maio de 2018

Lauro Montenegro Sarmento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

**EXPEDIENTE N.º 120/2018**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
041623	CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS	25.648-0	SEDEC	1989/1990, 1990/1991, 1991/1992, 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997 E 1997/1998	540
041422	MARIA DE FATIMA C. CRUZ	22.900-8	SMS	1987/1988, 1988/1989, 1989/1990, 1990/1991, 1993/1994	300

Em, 11 de maio de 2018

*Lauro Montenegro Sarmiento de Sá*  
**Secretário Adjunto de administração**

**SMS**

**EXPEDIENTE N.º. 009/2018/SMS**

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990, DEFERIU o seguinte processo de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Processo	Nome	Matrícula	Lotação
04.334/2018	Marcos Alberto Barbosa Mouzinho	84.599-4	Distrito Sanitário IV – ESF Ipês

*Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior*  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**EXPEDIENTE N.º. 014/2018/SMS**

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

Processo	Nome	Matrícula	Lotação
04.224/2018	Márcia Adriane Lopes de Lima	84.415-2	DS III – Mangabeira IV - Por Dentro

*Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior*  
**Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB**

**SEM HAB**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Habitação Social, atendendo ao estabelecido na Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, torna público o resultado do sorteio dos beneficiários do Residencial Vista Alegre VI, do Programa Minha Casa Minha Vida, realizado às 08:00h do dia 11/05/2018, no Centro Cultural Tenente Lucena, localizado no bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB.



RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV

ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

**BENEFICIÁRIOS**

1	Adilma Rodrigues de Oliveira	Sorteio	Endereço
	474118390055	05/11/2018 10:19:59	B1c2 Apt307
2	Adriana Gomes da Silva	Sorteio	Endereço
	474118390093	05/11/2018 10:19:23	B1c3 Apt405
3	Adriana Travassos da Luz	Sorteio	Endereço
	474118390049	05/11/2018 10:23:07	B1c2 Apt301
4	Amanda Carneiro Felix	Sorteio	Endereço
	474118390077	05/11/2018 10:20:27	B1c3 Apt205
5	Amanda Lais Carneiro Matias	Sorteio	Endereço
	474118390126	05/11/2018 10:19:19	B1c4 Apt406
6	Ana Claudia Caetano Alves	Sorteio	Endereço
	474118390137	05/11/2018 10:20:19	B1c5 Apt201

7	Ana Cristina Maria de Oliveira	Sorteio	Endereço
	474118390124	05/11/2018 10:19:59	B1c4 Apt404
8	Ana Lucia Bento da Silva	Sorteio	Endereço
	474118390064	05/11/2018 10:20:35	B1c2 Apt408
9	Ana Maria Cristina da Conceicao	Sorteio	Endereço
	474118390105	05/11/2018 10:20:15	B1c4 Apt201
10	Andreza Meirville de Sousa Rodrigues	Sorteio	Endereço
	474118390178	05/11/2018 10:23:03	B1c6 Apt302
11	Anela Maria dos Santos	Sorteio	Endereço
	474118390180	05/11/2018 10:19:11	B1c6 Apt304
12	Angeirheidy Furtunato Linhares da Saude	Sorteio	Endereço
	474118390065	05/11/2018 10:16:48	B1c3 Apt101
13	Anna Carolina Meiretes de Carvalho	Sorteio	Endereço
	474118390120	05/11/2018 10:20:55	B1c4 Apt308
14	Antonio Marcos Alves Gonzaga	Sorteio	Endereço
	474118390033	05/11/2018 10:16:50	B1c2 Apt101
15	Aurelia Bezerra de Medeiros	Sorteio	Endereço
	474118390163	05/11/2018 10:18:01	B1c6 Apt103



## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
16 Avani Dominos dos Santos	474118390108	05/11/2018 10:19:27	Bic3 Apt204
Nome			
17 Barbara Hellen Pereira de Aouino	474118390089	05/11/2018 10:19:23	Bic3 Apt401
Nome			
18 Camilla Rodrigues Dias	474118390028	05/11/2018 10:23:43	Bic1 Apt404
Nome			
19 Carla Felix Barbosa	474118390121	05/11/2018 10:21:15	Bic4 Apt401
Nome			
20 Carla Fernanda Freires Bezerra	474118390082	05/11/2018 10:21:23	Bic3 Apt302
Nome			
21 Carlos Eduardo Gomes Ribeiro	474118390187	05/11/2018 10:22:51	Bic6 Apt403
Nome			
22 Cezaria Gerlane do Nascimento	474118390176	05/11/2018 10:19:43	Bic6 Apt208
Nome			
23 Cicera Maria de Barros	474118390052	05/11/2018 10:20:15	Bic2 Apt304
Nome			
24 Claudia Dominos Camoos	474118390109	05/11/2018 10:19:07	Bic4 Apt205
Nome			
25 Claudia Roberta da Silva Santos	474118390182	05/11/2018 10:23:23	Bic6 Apt306
Nome			
26 Claudia Severina da Conceicao	474118390045	05/11/2018 10:18:55	Bic2 Apt205
Nome			
27 Cleide Maria dos Santos	474118390005	05/11/2018 10:16:56	Bic1 Apt105
Nome			
28 Crivanilda de Sa Militao	474118390139	05/11/2018 10:19:15	Bic5 Apt203
Nome			
29 Dalvanira de Sousa	474118390164	05/11/2018 10:17:56	Bic6 Apt104
Nome			
30 Daniele Lopes da Silva	474118390092	05/11/2018 10:19:31	Bic3 Apt404

11/05/2018

Página 2 de 13

GEIPTAMZ

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
31 Danuzia Martins Alves de Lima	474118390113	05/11/2018 10:23:19	Bic4 Apt301
Nome			
32 Davana da Silva Franca	474118390096	05/11/2018 10:23:11	Bic3 Apt408
Nome			
33 Dayanne Marcelly Ferreira da Silva	474118390129	05/11/2018 10:16:58	Bic5 Apt101
Nome			
34 Debora dos Santos	474118390189	05/11/2018 10:22:39	Bic6 Apt405
Nome			
35 Deborah Macia do Nascimento	474118390147	05/11/2018 10:21:07	Bic5 Apt303
Nome			
36 Edilene de Sousa Lima	474118390027	05/11/2018 10:23:19	Bic1 Apt403
Nome			
37 Edilene Izidro Duarte	474118390098	05/11/2018 10:16:52	Bic4 Apt102
Nome			
38 Edileusa Augusta Bezerra de Lima	474118390190	05/11/2018 10:20:07	Bic6 Apt406
Nome			
39 Edilma de Freitas Bandeira	474118390157	05/11/2018 10:19:43	Bic5 Apt405
Nome			
40 Edna Larissa Souza de Araujo	474118390080	05/11/2018 10:22:43	Bic3 Apt208
Nome			
41 Edna Souza da Silva	474118390047	05/11/2018 10:21:27	Bic2 Apt207
Nome			
42 Ednalva Alves de Almeida	474118390086	05/11/2018 10:21:35	Bic3 Apt306
Nome			
43 Elaine Cristina Paulino da Silva	474118390010	05/11/2018 10:22:39	Bic1 Apt202
Nome			
44 Eli Araujo Lourenco	474118390013	05/11/2018 10:22:11	Bic1 Apt205
Nome			
45 Eliane Padilha de Souza	474118390152	05/11/2018 10:20:23	Bic5 Apt308

11/05/2018

Página 3 de 13

GEIPTAMZ

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
46 Eilda Kelly Firmino Fernandes	474118390053	05/11/2018 10:20:51	Bic2 Apt305
Nome			
47 Elis Regina Alves Cardoso	474118390143	05/11/2018 10:21:11	Bic5 Apt207
Nome			
48 Elizabeth Souza de Aquino	474118390174	05/11/2018 10:22:47	Bic6 Apt206
Nome			
49 Elizabeth Aparecida de Barros Curioso	474118390175	05/11/2018 10:21:43	Bic6 Apt207
Nome			
50 Erica Kelli Souza Silva	474118390048	05/11/2018 10:22:07	Bic2 Apt208
Nome			
51 Eteny Andrade Rodrigues	474118390040	05/11/2018 10:16:46	Bic2 Apt108
Nome			
52 Evandro Batista Dias	474118390042	05/11/2018 10:22:55	Bic4 Apt202
Nome			
53 Francineide Barbosa Oliveira	474118390122	05/11/2018 10:23:11	Bic4 Apt402
Nome			
54 Francinete de Souza Silva	474118390069	05/11/2018 10:16:44	Bic3 Apt105
Nome			
55 Francisco Alves de Araujo Filho	474118390155	05/11/2018 10:20:47	Bic5 Apt403
Nome			
56 Francisco Antonio Pereira Neto	474118390167	05/11/2018 10:17:08	Bic6 Apt107
Nome			
57 Geovane Melo dos Santos	474118390148	05/11/2018 10:22:59	Bic5 Apt304
Nome			
58 Gerlucia Barbosa Lourenco	474118390090	05/11/2018 10:21:31	Bic3 Apt402
Nome			
59 Gisela Ribeiro de Oliveira	474118390101	05/11/2018 10:16:54	Bic4 Apt105
Nome			
60 Gisela Pereira de Almeida	474118390088	05/11/2018 10:22:19	Bic3 Apt308

11/05/2018

Página 4 de 13

GEIPTAMZ

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
61 Herlania Helena Rodrigues	474118390145	05/11/2018 10:23:27	Bic5 Apt301
Nome			
62 Horlanda Evangelista do Nascimento	474118390191	05/11/2018 10:19:51	Bic6 Apt407
Nome			
63 Irene Diogo Ferreira	474118390062	05/11/2018 10:22:23	Bic2 Apt406
Nome			
64 Irenilza Jose de Araujo	474118390136	05/11/2018 10:17:02	Bic5 Apt108
Nome			
65 Itamara Silva Rodrigues	474118390025	05/11/2018 10:19:19	Bic1 Apt401
Nome			
66 Jaclene Albuquerque Barbosa das Neves	474118390001	05/11/2018 10:17:00	Bic1 Apt101
Nome			
67 Janaina Lima de Oliveira	474118390150	05/11/2018 10:20:31	Bic5 Apt306
Nome			
68 Janete Cruz da Cunha	474118390003	05/11/2018 10:17:51	Bic1 Apt103
Nome			
69 Jaqueline dos Santos Alves	474118390142	05/11/2018 10:21:31	Bic5 Apt206
Nome			
70 Jayne Dias da Silva	474118390141	05/11/2018 10:19:35	Bic5 Apt205
Nome			
71 Jeovana Nunes do Rego	474118390032	05/11/2018 10:22:35	Bic1 Apt408
Nome			
72 Jessica Barbosa Ramos	474118390083	05/11/2018 10:20:23	Bic3 Apt303
Nome			
73 Jhenmy Pamela da Silva Dias	474118390029	05/11/2018 10:23:35	Bic1 Apt405
Nome			
74 Joellma Mota de Oliveira	474118390009	05/11/2018 10:23:35	Bic1 Apt201
Nome			
75 Jose Carlos Pereira da Silva	474118390075	05/11/2018 10:22:23	Bic3 Apt203

11/05/2018

Página 5 de 13

GEIPTAMZ



GILIE  
GI Alienar Bens Móveis e Imóveis

RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV

ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
76 Jose da Penha Mata	474118390162	05/11/2018 10:18:16	B1c6 Apt102
Nome			
77 Jose Nata de Farias	474118390146	05/11/2018 10:21:55	B1c5 Apt302
Nome			
78 Jose Stelio da Silva	474118390099	05/11/2018 10:18:06	B1c4 Apt103
Nome			
79 Joseane dos Santos Teixeira	474118390008	05/11/2018 10:19:11	B1c1 Apt108
Nome			
80 Josefa Bizerra de Souza	474118390067	05/11/2018 10:18:16	B1c3 Apt103
Nome			
81 Josefa Vanessa da Silva Pereira	474118390159	05/11/2018 10:19:31	B1c5 Apt407
Nome			
82 Josene Serafim dos Santos Silva	474118390044	05/11/2018 10:21:51	B1c1 Apt204
Nome			
83 Josiene da Silva	474118390095	05/11/2018 10:20:43	B1c3 Apt407
Nome			
84 Josinalda Rocha da Silva	474118390140	05/11/2018 10:23:39	B1c5 Apt204
Nome			
85 Josineide Martins Barbosa	474118390072	05/11/2018 10:16:46	B1c1 Apt108
Nome			
86 Josineide Soares da Silva	474118390050	05/11/2018 10:22:51	B1c2 Apt302
Nome			
87 Juliana dos Santos Gonçalves	474118390128	05/11/2018 10:21:03	B1c4 Apt408
Nome			
88 Katia Rodrigues da Costa	474118390054	05/11/2018 10:20:59	B1c2 Apt306
Nome			
89 Leidiane Silva dos Santos	474118390058	05/11/2018 10:21:59	B1c2 Apt402
Nome			
90 Leuzamaria Galdino da Silva	474118390116	05/11/2018 10:21:39	B1c4 Apt304



GILIE  
GI Alienar Bens Móveis e Imóveis

RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV

ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
91 Liliane Lins Vilar	474118390039	05/11/2018 10:17:06	B1c2 Apt107
Nome			
92 Lindaci do Nascimento Araujo	474118390130	05/11/2018 10:16:48	B1c5 Apt102
Nome			
93 Luana Viana Gomes da Silva	474118390016	05/11/2018 10:18:59	B1c1 Apt208
Nome			
94 Lucas Mota de Oliveira	474118390011	05/11/2018 10:22:31	B1c1 Apt203
Nome			
95 Luciana Fernandes de Lima	474118390151	05/11/2018 10:19:55	B1c5 Apt307
Nome			
96 Luciana Lima da Mata	474118390133	05/11/2018 10:16:58	B1c5 Apt105
Nome			
97 Luciana Vieira Martins	474118390125	05/11/2018 10:20:43	B1c4 Apt405
Nome			
98 Luciene Bernardo da Silva	474118390153	05/11/2018 10:19:47	B1c5 Apt401
Nome			
99 Lucilene Pereira Ferreira	474118390186	05/11/2018 10:20:47	B1c6 Apt402
Nome			
100 Lucivaldo Ferreira dos Santos	474118390078	05/11/2018 10:22:07	B1c3 Apt206
Nome			
101 Luitza Maria da Conceicao	474118390038	05/11/2018 10:17:46	B1c2 Apt106
Nome			
102 Luzivania Matias Andrade Lima	474118390061	05/11/2018 10:23:39	B1c2 Apt405
Nome			
103 Marcos Antonio de Oliveira	474118390097	05/11/2018 10:17:04	B1c4 Apt101
Nome			
104 Maria Adriana Brito Amancio	474118390043	05/11/2018 10:20:31	B1c2 Apt203
Nome			
105 Maria Barbosa dos Santos Silva	474118390179	05/11/2018 10:19:47	B1c6 Apt303



GILIE  
GI Alienar Bens Móveis e Imóveis

RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV

ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
106 Maria da Conceicao dos Santos	474118390123	05/11/2018 10:21:43	B1c4 Apt403
Nome			
107 Maria da Conceicao Firmino da Silva Neves	474118390094	05/11/2018 10:20:27	B1c3 Apt406
Nome			
108 Maria da Gloria da Fonseca	474118390023	05/11/2018 10:23:31	B1c1 Apt307
Nome			
109 Maria da Penha da Costa Oliveira	474118390183	05/11/2018 10:20:11	B1c6 Apt307
Nome			
110 Maria das Dores da Silva	474118390035	05/11/2018 10:17:36	B1c2 Apt103
Nome			
111 Maria das Dores Martins Pereira	474118390165	05/11/2018 10:21:23	B1c6 Apt105
Nome			
112 Maria das Gracas da Silva	474118390012	05/11/2018 10:21:11	B1c1 Apt204
Nome			
113 Maria das Neves Gomes Barbosa	474118390004	05/11/2018 10:17:41	B1c1 Apt104
Nome			
114 Maria de Fatima da Conceicao	474118390076	05/11/2018 10:22:15	B1c1 Apt204
Nome			
115 Maria de Fatima da Conceicao	474118390172	05/11/2018 10:23:07	B1c6 Apt204
Nome			
116 Maria de Fatima da Silva Gomes	474118390134	05/11/2018 10:17:51	B1c5 Apt106
Nome			
117 Maria de Fatima Martins de Paula dos Santos	474118390037	05/11/2018 10:17:04	B1c2 Apt105
Nome			
118 Maria de Lourdes Gomes	474118390002	05/11/2018 10:17:02	B1c1 Apt102
Nome			
119 Maria de Lourdes Maceio Ferreira	474118390014	05/11/2018 10:19:51	B1c1 Apt206
Nome			
120 Maria do Carmo da Silva Nascimento	474118390019	05/11/2018 10:19:55	B1c1 Apt303



GILIE  
GI Alienar Bens Móveis e Imóveis

RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV

ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
121 Maria do Carmo de Araujo Alves	474118390144	05/11/2018 10:21:35	B1c5 Apt208
Nome			
122 Maria do Socorro Bento da Silva	474118390102	05/11/2018 10:18:21	B1c4 Apt106
Nome			
123 Maria do Socorro de Sousa	474118390149	05/11/2018 10:19:27	B1c5 Apt305
Nome			
124 Maria do Socorro Simoes	474118390091	05/11/2018 10:21:19	B1c3 Apt403
Nome			
125 Maria Emilia Rocha de Oliveira	474118390100	05/11/2018 10:18:11	B1c4 Apt104
Nome			
126 Maria Gorete Ferreira da Costa	474118390081	05/11/2018 10:23:03	B1c3 Apt301
Nome			
127 Maria Izabel Nobreza da Silva	474118390103	05/11/2018 10:17:00	B1c4 Apt107
Nome			
128 Maria Jose da Silva	474118390021	05/11/2018 10:22:27	B1c1 Apt305
Nome			
129 Maria Jose Fernandes	474118390192	05/11/2018 10:22:35	B1c8 Apt408
Nome			
130 Maria Jose Gomes Alves	474118390034	05/11/2018 10:16:54	B1c2 Apt102
Nome			
131 Maria Jose Pereira da Silva Antunes	474118390173	05/11/2018 10:22:43	B1c6 Apt205
Nome			
132 Maria Josefa da Silva	474118390036	05/11/2018 10:17:41	B1c2 Apt104
Nome			
133 Maria Lucia de Lima	474118390132	05/11/2018 10:17:36	B1c5 Apt104
Nome			
134 Maria Lucia Ramalho	474118390006	05/11/2018 10:18:01	B1c1 Apt106
Nome			
135 Maria Luisa de Brito Carvalho	474118390115	05/11/2018 10:19:39	B1c4 Apt303

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
136 Maria Luiza Tavares	47411839063	05/11/2018 10:20:07	Blc2 Apt407
Nome			
137 Maria Marta da Silva	474118390161	05/11/2018 10:16:56	Blc6 Apt101
Nome			
138 Maria Micaela Avelino	474118390107	05/11/2018 10:18:55	Blc4 Apt203
Nome			
139 Maria Santana de Sousa	474118390087	05/11/2018 10:21:39	Blc3 Apt307
Nome			
140 Maria Zelia Rodrigues da Silva	474118390177	05/11/2018 10:19:35	Blc6 Apt301
Nome			
141 Marilene Alves Vieira	474118390007	05/11/2018 10:16:42	Blc1 Apt107
Nome			
142 Marilene Carvalho da Silva Ramos	474118390181	05/11/2018 10:20:19	Blc6 Apt305
Nome			
143 Marilene Fernandes da Silva	474118390104	05/11/2018 10:16:52	Blc4 Apt108
Nome			
144 Marinalva de Oliveira Pereira	474118390185	05/11/2018 10:23:15	Blc6 Apt401
Nome			
145 Marinalva dos Santos Silva	474118390018	05/11/2018 10:19:03	Blc1 Apt302
Nome			
146 Marinesio Candido Alves	474118390166	05/11/2018 10:18:06	Blc6 Apt106
Nome			
147 Marivanda Ferreira Paixao de Farias	474118390017	05/11/2018 10:22:03	Blc1 Apt301
Nome			
148 Marlene Barbosa de Moura Melo	474118390085	05/11/2018 10:23:15	Blc3 Apt305
Nome			
149 Maysa Mikaelly da Silva Coutinho	474118390051	05/11/2018 10:20:59	Blc2 Apt303
Nome			
150 Michelle Rosângela Firmino da Silva	474118390118	05/11/2018 10:22:59	Blc4 Apt306

11/05/2018 Página 10 de 13 GEIPTAMZ

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
151 Mikaela Juracy Moura de Oliveira	474118390112	05/11/2018 10:23:43	Blc4 Apt208
Nome			
152 Milena Lira dos Santos	474118390138	05/11/2018 10:20:39	Blc5 Apt202
Nome			
153 Miriam Soares da Silva	474118390106	05/11/2018 10:18:59	Blc4 Apt202
Nome			
154 Monalisa Maria Catanhao de Lima	474118390031	05/11/2018 10:20:39	Blc1 Apt407
Nome			
155 Monica da Costa Carvalho	474118390026	05/11/2018 10:20:03	Blc1 Apt402
Nome			
156 Natte Dias Fernandes	474118390060	05/11/2018 10:21:03	Blc2 Apt404
Nome			
157 Nilceia Carlos da Silva	474118390070	05/11/2018 10:18:11	Blc3 Apt106
Nome			
158 Normanda Candido da Silva	474118390110	05/11/2018 10:22:55	Blc4 Apt206
Nome			
159 Patricia Bezerra de Souza	474118390119	05/11/2018 10:20:55	Blc4 Apt307
Nome			
160 Patricia dos Santos	474118390071	05/11/2018 10:16:44	Blc3 Apt107
Nome			
161 Poliana Cabral de Andrade	474118390022	05/11/2018 10:23:23	Blc1 Apt306
Nome			
162 Quiteria Coelho da Silva	474118390131	05/11/2018 10:17:46	Blc5 Apt103
Nome			
163 Rafaela Izidro do Nascimento Candido	474118390057	05/11/2018 10:21:15	Blc2 Apt401
Nome			
164 Ravan Tarmino de Farias	474118390111	05/11/2018 10:21:07	Blc4 Apt207
Nome			
165 Renata Silva Santos	474118390041	05/11/2018 10:23:31	Blc2 Apt201

11/05/2018 Página 11 de 13 GEIPTAMZ

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
166 Risonilda Maria do Carmo Nascimento	474118390046	05/11/2018 10:20:51	Blc2 Apt206
Nome			
167 Roberta Maria Ramos da Cruz	474118390127	05/11/2018 10:22:19	Blc4 Apt407
Nome			
168 Ronilda Rodrigues da Silva	474118390188	05/11/2018 10:21:47	Blc6 Apt404
Nome			
169 Rosa de Lourdes da Silva	474118390168	05/11/2018 10:16:42	Blc6 Apt108
Nome			
170 Rosimere Silva de Oliveira	474118390154	05/11/2018 10:20:11	Blc5 Apt402
Nome			
171 Rozana Oliveira de Lima	474118390030	05/11/2018 10:21:51	Blc1 Apt406
Nome			
172 Sandereia Avelino de Souza Silva	474118390169	05/11/2018 10:22:27	Blc4 Apt201
Nome			
173 Sandra Maria Nascimento dos Santos	474118390117	05/11/2018 10:21:47	Blc4 Apt305
Nome			
174 Sandra Regina de Araujo Santos	474118390059	05/11/2018 10:22:31	Blc2 Apt403
Nome			
175 Sandra Reiane Silvestre de Melo	474118390015	05/11/2018 10:19:39	Blc1 Apt207
Nome			
176 Selma Pereira dos Santos	474118390084	05/11/2018 10:21:19	Blc3 Apt304
Nome			
177 Severina dos Ramos Pereira	474118390171	05/11/2018 10:21:55	Blc6 Apt203
Nome			
178 Severina Ramos Felix da Silva	474118390114	05/11/2018 10:21:27	Blc4 Apt302
Nome			
179 Sheila Madureiro de Freitas	474118390068	05/11/2018 10:17:56	Blc3 Apt104
Nome			
180 Sonia Maria de Sa	474118390066	05/11/2018 10:16:50	Blc3 Apt102

11/05/2018 Página 12 de 13 GEIPTAMZ

## ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE

BENEFICIÁRIOS			
Nome	Unidade	Sorteio	Endereço
181 Suelv Lima da Silva	474118390024	05/11/2018 10:22:47	Blc1 Apt308
Nome			
182 Sulamita Isabela Cordeiro de Oliveira Anelo	474118390158	05/11/2018 10:23:27	Blc5 Apt406
Nome			
183 Tatiana Fabricia Moura	474118390074	05/11/2018 10:20:03	Blc3 Apt202
Nome			
184 Tatiana Fernandes Pereira	474118390056	05/11/2018 10:19:15	Blc2 Apt308
Nome			
185 Teresinha Faustina da Silva	474118390135	05/11/2018 10:17:06	Blc5 Apt107
Nome			
186 Vanessa Ferreira da Silva	474118390170	05/11/2018 10:21:59	Blc6 Apt202
Nome			
187 Vanina Firino Alves	474118390184	05/11/2018 10:19:03	Blc6 Apt308
Nome			
188 Vanuza dos Santos Costa	474118390073	05/11/2018 10:22:15	Blc3 Apt201
Nome			
189 Wanessa Costa Santos	474118390020	05/11/2018 10:22:11	Blc1 Apt304
Nome			
190 Williamv Lima da Silva	474118390156	05/11/2018 10:20:35	Blc5 Apt404
Nome			
191 Yara Gomes Raimundo	474118390160	05/11/2018 10:22:03	Blc5 Apt408
Nome			
192 Yvanioovitch Moura Ramalho	474118390079	05/11/2018 10:19:07	Blc3 Apt207

11/05/2018 Página 13 de 13 GEIPTAMZ

**SEREM****PORTARIA TRIBUTÁRIA SEREM Nº. 039, DE 9 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art.15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelos arts. 26, §2º, c/c o art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e pelo art. 427, incisos II e III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar ao sujeito passivo TELEFÔNICA BRASIL S/A, estabelecido na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 475, sala 801, Bairro dos Estados, João Pessoa (PB), inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa sob o nº 88.997-1, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 02.558.157/0026-10, autorização de Regime Especial para cumprimento de obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

**Art. 2º** A autorização de que trata o artigo anterior consiste na emissão de 1 (uma) única Nota Fiscal de Serviços Simplificada Eletrônica - NFSS-e, englobando todas as prestações realizadas a pessoas físicas, para cada mês de competência.

**§1º** A NFSS-e apenas poderá ser utilizada nas prestações de serviços compreendidos nos subitens 1.07, 14.01, 14.02 e

31.01 da Lista de Serviços do Anexo I do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010.

**§2º** Para cada NFSS-e emitida, o contribuinte deverá elaborar e arquivar relatório, individualizando as prestações, a partir das seguintes informações:

- I** - nome e CPF do tomador do serviço;
- II** - código do assinante, conforme controle de clientes do contribuinte;
- III** - data da prestação do serviço;
- IV** - descrição do serviço prestado, bem como indicação do subitem da Lista de Serviços do Anexo I do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;
- V** - preço do serviço, bem como descontos condicionados e/ou incondicionados, se houver;
- VI** - base de cálculo do ISS;
- VII** - ISS devido.

**§3º** Cada relatório deverá citar a NFSS-e a qual se refere e ser armazenado em mídia não regravável, no formato CSV.

**Art. 3º** O gozo do Regime Especial autorizado por esta Portaria fica condicionado:

**I** - à observância das demais obrigações acessórias estabelecidas na legislação municipal;

**II** - à disponibilização do acesso à fiscalização tributária dos relatórios gerados, inclusive em meio magnético.

**Art. 4º** A Administração Tributária poderá proceder à modificação, suspensão ou cancelamento da presente autorização:

**I** - mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

**II** - imediatamente, em caso de descumprimento da legislação tributária municipal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente durante as 18 (dezoito) competências seguintes e exaurindo seus efeitos, automaticamente, independentemente de notificação prévia, após o prazo assinado.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

**PORTARIA TRIBUTÁRIA SEREM Nº. 040, de 11 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Complementar n. 53, de 23 de dezembro de 2008; no art. 98 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010; bem como tendo em vista as datas fixadas na Portaria nº. 48, de 26 de dezembro de 2013; e

**CONSIDERANDO** falhas operacionais no registro dos Boletos Bancários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para o dia 18 do mês de maio de 2018, os títulos **vencidos e ainda não pagos**, referentes ao Imposto sobre Serviços - ISS da Pessoa Jurídica, competência abril de 2018, devido ao Município de João Pessoa, que poderão ser pagos com os valores totalizados especificados no campo "valor cobrado".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

**INSTRUÇÃO NORMATIVA TRIBUTÁRIA SEREM Nº. 008, João Pessoa 8 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e atendendo ao disposto no §4º do artigo 571-P do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa define as regras para cálculo do percentual de redução a ser aplicado sobre a receita de prestação de serviços segregada no âmbito do Simples Nacional como sujeita ao Anexo III, ou Anexo V, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento, de forma a tornar efetivo o incentivo fiscal relativo ao EXTREMOTEC para os contribuintes optantes pelo regime favorecido.

**§1º** O percentual de redução deverá ser calculado nos termos do Anexo Único desta Instrução Normativa, conforme o disposto no artigo 2º desta Instrução Normativa.

**§2º** O resultado do cálculo descrito no parágrafo anterior deverá ser inserido no campo denominado "% de redução", disponível após selecionada a opção "isenção/redução" referente ao ISS, do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D).

**§3º** A inserção descrita no parágrafo anterior tem por fim reduzir o percentual efetivo do ISS, calculado pelo PGDAS-D, nos termos da legislação aplicável no âmbito do Simples Nacional.

**§4º** É vedada a inserção de percentual de redução que resulte em percentual efetivo do ISS inferior a 2,00% (dois por cento).

**Art. 2º** A Diretoria de Fiscalização disponibilizará planilha eletrônica, de uso obrigatório, para cálculo do percentual de redução, enquanto não desenvolvida a funcionalidade respectiva no *software* da Declaração de Serviços Prestados.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa Tributária entra em vigor na data da sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Artigo 1º, §1º

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE REDUÇÃO	
$\%_{Red} = 1 - (\text{Aliq\_EXTREMOTEC} / \text{Perc\_Efet\_ISS\_SN}) \times 100$	<b>%_Red</b> - percentual de redução a ser inserido no campo "% de redução" do PGDAS-D.
	<b>Aliq_EXTREMOTEC</b> - alíquota prevista para o incentivo fiscal respectivo, nos termos no artigo 571-P, §2º, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010.
	<b>Perc_Efet_ISS_SN</b> - percentual efetivo do ISS, calculado pelo PGDAS-D, a partir da alíquota efetiva multiplicada pelo percentual de repartição do ISS, nos termos da legislação aplicável no âmbito do Simples Nacional.
OBS.: as variáveis Aliq_EXTREMOTEC e Perc_Efet_ISS_SN correspondem a percentuais que deverão ser convertidos ao numeral correspondente, até a quarta casa decimal, antes de sua inserção na expressão matemática descrita acima.	
OBS.: o resultado da variável %_Red será expresso em numeral, até a segunda casa decimal, arredondado conforme critério "round half down", e, neste formato, deverá ser inserido no campo "% de redução" do PGDAS-D.	

#### SEDES

#### PORTARIA INTERNA Nº 003/2018

PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS/INSCRIÇÃO DO EDITAL SEDES Nº 01/2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1** – Fica prorrogado o prazo de apresentação dos documentos/inscrição do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs para execução de atendimentos socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, até o dia 25 de abril de 2018.

#### Parágrafo único: Errata do Novo Cronograma

Divulgação do Edital	dia 09 e 10 de 04 / 2018
Impugnações:	Até dois dias após divulgação
Inscrição:	de 16 à 25 de 04/2018
Abertura dos envelopes:	dia 27 de 04 de 2018 – no Auditório CAM
Lista dos Inscritos	dia 03 de 04 de 2018
Lista dos Selecionados:	dia 10 de 05 de 2018
Recursos	Até dia 11 de 14 de 2018
Assinatura dos Termos	Dia 30 de Maio / 2018 – no Auditório CAM

**Art. 2** –Esta Portaria retroage ao dia 20 de abril de 2018.

  
**EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA INTERNA Nº 004/2018

PUBLICA LISTA DE SELECIONADOS EM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1** – Considerando critérios estabelecidos para seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs, dispostas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018, da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES. Após análise dos processos pela Comissão, segue as OSCs selecionadas.

**Parágrafo Único:** Foram selecionadas 09 OSCs.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC	Nº VAGAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	150
Associação Recreativa, Cultural e Artística - ARCA	300
Associação dos Moradores do Jardim Veneza e Adjacência – AMJAVA	50
Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza – Projeto Beira da Linha	70
Centro de Integração de Ações Comunitárias pela Vida - CICOMI	150
Casa de Cultura Ilê Asê D'Osoguiã-IAO	80
Casa Pequeno Davi	210
Instituto dos Cegos da Paraíba "Adalgisa Cunha".	50
Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo - EVOT	120

**Art. 2** – As vagas remanescentes serão executadas diretamente pelos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS nos territórios

**Art. 3** A assinatura dos Termos de Colaboração está prevista para até o dia 30 de maio/2018, na SEDES/CAM.

**Art. 4** –Esta Portaria Interna tem vigência a partir do dia 10 de maio de 2018.

  
**EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



## IPM

PORTARIA 206/2018

Em, 11 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e alterações,

Considerando a necessidade de realizar compras e contratações de qualquer natureza no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

Considerando a necessidade de seguir as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, como pregoeira, a servidora ISABELLA DUARTE GOUVÊA, matrícula nº 60.086-5, CPF 028.316.224-41, para promover a realização dos Pregões Eletrônicos nos procedimentos licitatórios no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Art. 2º. Fica designada a pregoeira indicada no artigo anterior para compor a equipe de apoio à Comissão Especial de Licitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
Superintendente

EDITAL N.º 01/2017/IPMJP, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03**

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/IP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2.380, de 26 de março de 1979 e suas alterações e Leis Complementares nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e nº 110 de 5 de outubro de 2017, torna público o presente Edital de Retificação Nº 03 do Concurso Público que visa o provimento dos cargos efetivos de Analista Previdenciário (nível superior), de Agente Previdenciário (nível médio) e de Técnico Previdenciário (nível técnico) do seu quadro de pessoal, conforme segue:

**I – DO ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**

Os eventos abaixo passam a constar com as seguintes datas:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva	14/05/2018
Período para solicitar revisão do resultado da Prova Discursiva	15/05 e 16/05/2018

Demais informações permanecem inalteradas.



**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
Superintendente

Expediente nº 010/2018

**O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
9027/2018	GENY BRITO DO REGO BARROS	20.012-3	IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE E RETROATIVOS	DEFERIDO
9052/2018	ERINALDO ALVES DA SILVA	93.070-9	REVISÃO DE PROVENTOS/IMPLANTAÇÃO DE GDF	DEFERIDO
9084/2018	MARIA DO CARMO BRITO DO REGO BARROS	20.003-4	REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
9200/2018	CARMETIZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	23.462-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9271/2018	JOSAFÁ LOPES DE OLIVEIRA	14.435-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
9418/2018	EDVIRGENS PEREIRA DA SILVA	13.882-7	REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
9518/2018	ROBERTO DE OLIVEIRA	02.480-5	REVISÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTOS	DEFERIDO
9067/2018	ALZIRA ALVES ROLIM	17.897-7	REAJUSTE DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
9304/2018	ADALICE MARQUES DAS CHAGAS	08.271-6	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E ANÁLISE DE GRATIFICAÇÕES	INDEFERIDO
9312/2018	MARIA DO CARMO CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	27.346-5	REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	INDEFERIDO
9361/2018	JOÃO VENTURA DOS SANTOS	14.374-0	EQUIPARAÇÃO SALARIAL	INDEFERIDO
9443/2018	MILCA QUIRINO FERREIR DA SILVA	95.393-8	PRORROGAÇÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 07 de maio de 2018.



**RODRIGO ISMAEL MACEDO**  
Superintendente

**SEMOB**

PORTARIA Nº. 020/2018 João Pessoa, 10 de maio de 2018.


O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 149 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Designar o Agente de Mobilidade Urbana **LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA** Mat. 0666-1, para exercer interinamente o Cargo de Supervisor – Símbolo FC-1, durante o afastamento do Supervisor **JORGE JOSÉ RAMOS** – Mat. 0158-9, que estará de licença no período compreendido entre **01/06/2018 à 29/08/2018**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data 01/06/2018.

\*Republicar por incorreção.

  
**WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**  
Superintendente Adjunto


PORTARIA Nº. 022/2018 João Pessoa, 09 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 149 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar a Arquiteta **PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de abril de 2018.

  
**WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**  
Superintendente Adjunto

**EMLUR**

PORTARIA Nº 026 /2018

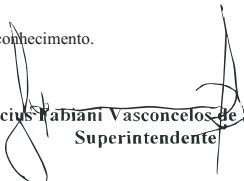
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 22º, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, e conforme processo 2018/04803, resolve:

**CRIAR COMISSÃO ESPECIAL** integrada pelos servidores **RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA**, matrícula 1.895-8, **RUTH CORTEZ DA SILVA** matrícula 1.991-7 e **LIVIA NATASSIA RODRIGUES FERNANDES**, matrícula 52.170-1, para, sob a presidência do primeiro, **VISTORIAR**, nas garagens das Empresas terceirizadas responsáveis pela coleta domiciliar, as máquinas e os equipamentos destinados à prestação dos serviços de limpeza pública, no Município de João Pessoa, de acordo com os Contratos oriundos da Concorrência 001/2013.

Revogam-se as disposições contidas na Portaria 002/2016.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 24 de Abril de 2018.

Dê-se conhecimento.

  
**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
Superintendente

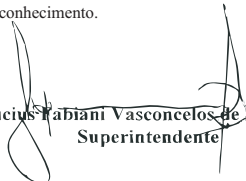
PORTARIA Nº 027 /2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 22º, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, e conforme Memo nº 009/2018/SUPER, resolve:

**CRIAR COMISSÃO ESPECIAL** integrada pelos servidores **JOSÉ VICENTE DAMANTE ANGELO E SILVA**, matrícula 70.769-9, **SAMYR SAMPAIO FREIRE**, matrícula 52.187-6, **JOSÉ DANTAS DE LIMA**, matrícula 492-8, **JOSUÉ PEIXOTO FLORES NETO**, matrícula 1.993-3, **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LINS**, Matrícula 52.164-7 para VISTORIA do Aterro Sanitário Metropolitano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 07 de Maio de 2018.

Dê-se conhecimento.

  
**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
Superintendente

**FUNJOPE**

PORTARIA Nº 0012/2018

Em, 30 de Abril de 2018.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. EXONERAR a pedido, **THAYNÁ ITALYNE DA SILVA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de MÚSICO DA BANDA 5 DE AGOSTO, símbolo DAI- 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

Resolução nº05/2018

**APROVA** Projetos Culturais **CICLO JUNINO** 2018 – beneficiados com Incentivo fiscal da Lei nº 7.380/01 e modificada pela Lei nº9.560/01.

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura – F M C, instituída pela Lei nº9.560/01, no uso de suas atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Artigo Único:** Aprovar os projetos culturais de subvenção referentes a incentivo, por ocasião do Ciclo Junino / 2018, abaixo discriminados, de acordo com decisão da comissão, reunida em 08 de maio de 2018.

- Projeto nº001/18 - Quadrilha Junina Fazenda Lampião – Proponente: Paulo Henrique Rodrigues Aquino
- Projeto nº002/18 – Quadrilha Junina Linda Flôr do Sertão – Proponente: Antônio da Penha Pereira Monteiro
- Projeto nº003/18 - Quadrilha Junina Sacode Poeira – Proponente: Gilberto Pedro da Silva

- Projeto nº004/18 – Quadrihla Junina Zé Monteiro  
– Proponente: Rosa Soares da Fonsêda
- Projeto nº005/18 - Quadrihla Junina Só Risos  
– Proponente: Damião Jociário da Silva
- Projeto nº006/18 – Quadrihla Junina Pó de Serra  
– Proponente: Geraldo Soares Oliveira
- Projeto nº007/18 - Quadrihla Junina Xamêgo Arretado  
– Proponente: José Roberto Pereira Soares Júnior
- Projeto nº008/18 – Quadrihla Junina Sucupira  
– Proponente: Edilene Santos Nascimento da Silva
- Projeto nº009/18 - Quadrihla Junina Explode Coração  
– Proponente: João Amaro Neto
- Projeto nº010/18 – Quadrihla Junina Linda Raiz Nordestina  
– Proponente: Adailton Cândido Sinézio
- Projeto nº011/18 - Quadrihla Junina Cangaceiros do Sertão  
– Proponente: Carlos André Silva Ribeiro
- Projeto nº012/18 – Quadrihla Junina Xiado do Xinelo  
– Proponente: João Carvalho da Silva
- Projeto nº014/18 – Quadrihla Junina Tiko Show  
– Proponente: Raquel Emanuelle Váz de Araújo
- Projeto nº015/18 - Quadrihla Junina Sanfona Branca  
– Proponente: Wallison da Silva Pedro
- Projeto nº016/18 – Quadrihla Junina Fulô do Cerrado  
– Proponente: Francisco de Assis Soares Neto
- Projeto nº017/18 - Quadrihla Junina Lageiro Seco  
– Proponente: Luiz Ferreira da Silva
- Projeto nº018/18 – Quadrihla Junina Fogueirinha  
– Proponente: Paulo Germano de Almeida Barbosa
- Projeto nº019/18 - Quadrihla Junina Flor de Mandacaru  
– Proponente: Ricardo Félix da Silva
- Projeto nº020/18 – Quadrihla Junina Linda Flôr de Lírio  
– Proponente: Danielle Ernesto de Lima
- Projeto nº021/18 - Quadrihla Junina Botijinha  
– Proponente: Marcos Antônio dos Santos
- Projeto nº022/18 – Quadrihla Junina Mangue Seco  
– Proponente: Antônio Marques de Souza
- Projeto nº023/18 - Quadrihla Junina Nação Matuta  
– Proponente: Juvinete de Lourdes Silva
- Projeto nº024/18 – Quadrihla Junina Xote e Baião  
– Proponente: Clenilzo Roberto Ferreira da Silva
- Projeto nº025/18 - Quadrihla Junina Maria Cangaceira  
– Proponente: Joeilson de Souza
- Projeto nº026/18 – Quadrihla Junina Paraiba  
– Proponente: Geyson Alves Julião

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-062/2018.

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Metalúrgica R.R. Ltda – Me.

**Processo:** 2018/008917.

**Modalidade:** Adesão nº 04-004/2018 – P.E n.º 034/2016.

**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Rogerio Ramos Gonçalves pela empresa Metalúrgica R.R. Ltda – Me.


**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.102.04.122.5001-2711	4.4.90.52	00	SEPLAN

Data da assinatura: 10/05/2018.

  
**Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
Secretário Adjunto de administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-072/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico (adesivos), destinados a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda – Me.

**Processo:** 2017/025527.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 04-021/2017 e Ata de Registro de Preço nº 054/2017.

**Signatários:** Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. Roney da Rocha Junior Nascimento pela empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda – Me.


**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.244.5186.1581	3.3.90.30	05	SEMUSB

Data da assinatura: 10/05/2018.

  
**Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
Secretário Adjunto de administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-075/2018.

**Objeto:** Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda – EPP.

**Processo:** 2018/003423.

**Modalidade:** P.E nº 04-013/2018 – ARP nº 030/2018.

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Sidnei Destro representante legal da empresa Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda – EPP.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 9.438,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e oito reais).

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437	4.4.90.52	00 / 35	SEDES
14.302.08.243.5585.4124			

Data da assinatura: 09/05/2018.

  
**Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
Secretário Adjunto de administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-119/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDURB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014- Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva, pela empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de abril de 2018 a 21 de abril de 2019.

**Valor Mensal:** R\$ 17.370,63 (dezesete mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

**Valor Global:** R\$ 208.447,56 (Duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 19/04/2018.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

**EXTRATO Nº 146/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 10.418/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DA MARCA BAUMER**

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusula Contratual:

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

**8.1.** O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** SERVPROL- SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2018.

\*Republicado por Incorreção

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO Nº 203/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DO CONTRATO Nº 10.318/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GERADORES, AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES, CILINDROS OU MISTURADOR PARA AR SINTÉTICO; VÁCUO CLÍNICO POR BOMBAS; COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXTERNOS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS DE RESGATE DO SAMU, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS).**

**OBJETIVO:** Aditivo de Quantitativo Contratual:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1.** Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
- Elemento despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 4.847.776,80 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo aproximadamente de 14,74% (quatorze vírgula setenta e quatro por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

**6.6.** O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 618.999,36 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 230/2018  
PROCESSO 02.003/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL ELÉTRICO, EM BUSCA DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA – PB**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.093/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**- Classificação funcional programática:**

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade (Contemplando o CAPS);

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa (Contemplando os CAIS);

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS;

- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSSES – Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental e controle de zoonoses em João Pessoa;

- Fonte de Recurso: 25-SUS

- Fonte de Recurso: 00-Ordinários

13.301.10.301.5005.4440 – AB – PMAQ – Manter e implementar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica;

- Fonte de Recurso: 25-SUS

- Fonte de Recurso: 00-Ordinários



- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.596/2018	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	RS 107.110,60 (cento e sete mil cento e dez reais e sessenta centavos)	04 de Abril de 2018

\*Replicado por Incorreção

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 242/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 10.757/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CATEGORIAS “A” (biológicos), “B” (químicos/medicamentos) e “E” (perfurocortantes)


OBJETIVO: Alteração de Cláusula Contratual:

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 28 de julho de 2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 250/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 DO CONTRATO Nº 10.950/2015 PARA SERVIÇOS DAS COBERTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL DE VALENTINA E CAIS JAGUARIBE.


OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Contrato terá vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura deste instrumento.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): **1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO Nº 263/2018  
 PROCESSO 02.928/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por **12 (doze) meses**, referente à **ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10.006/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa (Contemplando os CAIS);

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – Implantação e manutenção dos centros de especialidades odontológicas;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.620/2018	CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	RS 75.439,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)	26 de Abril de 2018.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 273/2018  
 PROCESSO 04.275/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO (CME)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.017/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (contemplando os CAIS);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários



- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

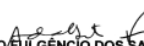
- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.623/2017	H. STRATTNER E CIA LTDA	RS 446.568,75 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)	30 de abril de 2018

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO Nº 286/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 DO CONTRATO Nº 10.034/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AO SAMU, UPA OCEANIA E UPA VALENTINA.**

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:

##### Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4289 – MAC- UPA - Manter e implementar as ações das unidades de pronto atendimento – UPA, em João Pessoa;

- Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE;

13.301.10.302.5005.4278 – MAC –SAMU- Manter e implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;

- Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE;

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS


8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se **a partir de 29 de maio de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2018.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 168/2018**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER representada por PAULO CESAR DOS SANTOS.

OBJETO: contrata a referida **escola de samba**, que fará apresentação no dia 06 de maio de 2018, às 22h00 – **Samba no Bairro III – Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Roger**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 169/2018**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO OS GONZAGAS representado por GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 24.221.901/0001-71.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **12 de maio de 2018 – Pré Junino Centro Cultural de Mangabeira – às 20h30 – Centro Cultural de Mangabeira**.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 170/2018**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO AMIGOS DO FORRÓ representado por MAGDALA DA SILVA NASCIMENTO.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 19 de maio de 2018, às 20h00 – **Pré Junino Cruz das Armas – Cruz das Armas**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 171/2018**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA PRIMEIRA DE LUXO representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.

OBJETO: contrata a referida **banda**, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia **13 de maio de 2018 – às 12h00 – 15º Dia das Mães do Castelo Branco – Castelo Branco**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 172/2018**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: MÚSICO MERLÂNIO MAIA BARBOZA – MERLÂNIO MAIA.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 26 de maio de 2018, das 19h00 às 21h00, **Forró na Feira – Mercado do Bairro dos Estados**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 173/2018**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO OS FULANOS representado pela empresa RAYAN LINS CORDEIRO – ME - CNPJ sob nº. 08.909.302/0001-99.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **26 de maio de 2018 – às 21h00 – Pré Junino Centro Cultural Gervasio Maia – Centro Cultural Gervasio Maia**.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 174/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO OS FULANOS representado pela empresa RAYAN LINS CORDEIRO – ME - CNPJ sob nº. 08.909.302/0001-99.  
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **20 de maio de 2018 – das 16h00 às 18h00 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 175/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO EM CANTO E CHORO representado por GERMANA MEL DE MELO VINAGRE.  
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 26 de maio de 2018, das 12h30 às 15h00 – 1º Tempo, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 176/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ Sob o nº. 09.404.235/0001-13.  
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação nos dias **03 de junho – Praça da Independência – Espetáculo Infantil de Ponto a ponto, conta um conto – às 16h00 e 17 de junho de 2018 – Espetáculo Infantil Troca-se Histórias por Brincadeiras – Praça da Independência – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 177/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADA: CIA. DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ sob nº. 12.098.351/0001-66.  
 OBEJETO: contrata a referida **Cia.**, que fará apresentação no dia **16 de junho de 2018 – Anima Centro - Espetáculo Infantil Peter Pan - Praça da Independência – às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 178/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO OS TRÊS DO XAMEGO representada por **JOSÉ ARIMATÉIA DE VASCONCELOS**, CNPJ sob nº. 11.703.902/0001-00.  
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 02 de junho de 2018, às 19h00 – **Pré Junino Roger – Ginásio Guarany.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 180/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: URSO GAVIÃO representado por MISTERDAN LIMA DA SILVA.  
 OBEJETO: contrata o referido **urso**, que fará apresentação no dia 02 de maio de 2018, às 15h00 – **Centro Cultural Gervasio Maia.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 181/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: MÚSICO RICARDO DE BRITO RODRIGUES – RICARDO BRITO.  
 OBEJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 05 de maio de 2018, das 12h30 às 15h00 – **Projeto Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – Centro.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 182/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO FULÔ DE MUSSAMBÊ representado por FABRIZIO COLAÇO FORMIGA.  
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 12 de maio de 2018, das 19h00 às 20h30 – **Forró na Feira – Feirinha de Tambau.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 183/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO INCESSANTE representado por RAFAEL LUIZ PINHEIRO DE ARRUDA.  
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 13 de maio de 2018, das 16h00 às 18h00 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 184/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: CIA. FLORESCER representada por **FLAVIA SUZANA DA SILVA MOURA** - CNPJ sob nº. 24.851.390/0001-71.  
 OBEJETO: contrata a referida **Cia.**, que fará apresentação no dia **03 de junho de 2018 – Espetáculo Infantil Os Amigos de Meio Ambiente - Parque Sólton de Lucena – Lagoa – Centro – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 185/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - CIA. CARA DUPLA DE TEATRO - CNPJ sob nº. 26.944.764/0001-29.  
 OBEJETO: contrata a referida Cia., que fará apresentação no dia **16 de junho de 2018** – **Anima Centro - Espetáculo Infantil Clow – Dia Uma Cotação de História – Parque Sólón de Lucena – Lagoa – às 16h00 – Praça Pedra do Reino.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais)**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 186/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADA: CIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ sob nº. 19.803.049/0001-00.  
 OBEJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação, no dia **10 de junho de 2018** – às **16h30** – **Anima Centro – Espetáculo Infantil Girandei – Praça Pedra do Reino - Parque Sólón de Lucena – Lagoa – Centro.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 187/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ sob nº. 13.093.038/0001-06.  
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, **dia 17 de junho 2018** – **Anima Centro - Espetáculo Teatral Picadeiro – Parque Sólón de Lucena – Lagoa - Centro — às 16h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 188/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: AMERICAN CIRCO representado por TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO TEATRO - CNPJ sob nº. 10.848.988/0001-05.  
 OBEJETO: contrata o referido circo, que fará apresentação no **dia 17 de junho de 2018** – **Espectáculo Circense da American Circo - Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 189/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO FORROFIANDO representado pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.  
 OBEJETO: contrata o referido grupo, representado por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia **05 de maio de 2018** – **das 10h00 às 11h30 – Ação, Cidadania e Saúde – SITEX.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 190/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: URSO AMIGO BATUCADA representado por EULINA MARIA BARBOSA.  
 OBEJETO contrata o referido urso, que fará apresentação a ser realizada no dia 13 de maio de 2018, às 16h00 – **Anima Centro - Praça da Família – Parque Sólón de Lucena.**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.




Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 191/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: GRUPO CAPOEIRA COBRA CORAL representado por ADÃO DA SILVA BARBOSA.  
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 27 de maio de 2018, às 17h00 – **Anima – Praça da Família – Parque Sólón de Lucena - Lagoa – Centro.**

VALOR TOTAL **R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 192/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: ARTISTA DE ARTE VISUAL JULIO CESAR LEITE IMPERIANO – JULIO LEITE.  
 OBEJETO: contrata o referido artista de arte visual, que ministrará oficina **“Por que Duchamp: A Construção da Imagem Via Processos Imersivos na Arte”** no período de 04 a 08 de junho de 2018 – **Casarão 34 – Centro.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 193/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADA: ARTISTA MARIAH YOHANNA REPRESENTADA POR YSOLDA KAMYLLA GOMES SILVA ABILIO.  
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 13 de maio de 2018 – **Homenagem ao Dia das Mães – Parque Sólón de Lucena – Lagoa - Centro, às 16h30.**

VALOR TOTAL: **R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.




Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 194/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CONTRATADO: CANTOR ADRIANO COSTA representado pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME- CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.  
 OBEJETO: contrata o referido cantor, representado por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia **19 de maio de 2018** – **das 10h00 às 11h30 – Ação, Cidadania e Saúde – Ilha do Bispo.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Mauricio Navarro Burity  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 195/2018  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: ORQUESTRA GAMBARRA DE FREVO representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME- CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia **26 de maio de 2018 – das 10h00 às 11h30 – Ação, Cidadania e Saúde – PENHA.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

  
 Mauricio Navarro Burity  
 Diretor Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.025/2018

Processo Licitatório nº 014529/2018

Pregão Eletrônico nº 23.007/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÃES E BISCOITOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 23.007/2018, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.025/2018  
 PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA – ME – CNPJ: 08.973.901/0001-71

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	1.314	Pets.	Biscoito doce palito (pct. c/ 500g)	DA CASA	5,00	6.570,00
02	1.314	Pets.	Biscoito doce tareco (pct. c/ 500g)	DA CASA	5,00	6.570,00
03	1.314	Pets	Biscoito Salgado - Seca (pct. c/ 500g)	DA CASA	5,00	6.570,00
04	1.314	Pets.	Biscoito Salgado - Rainha (pct. c/ 500g)	DA CASA	5,00	6.570,00
05	1.638	Kg	Pão Francês (50g)	DA CASA	8,00	13.104,00
06	1.716	Kg	Pão Francês (25g)	DA CASA	8,00	13.728,00
07	723	Kg	Pão Doce (50g)	DA CASA	6,54	4.728,42
08	281	Pets.	Pão de Forma (pct. c/ 500g)	DA CASA	6,10	1.714,10
09	283	Pets.	Pão de Forma Integral (pct. c/ 500g)	DA CASA	6,00	1.698,00
10	1.221	Pets.	Pão de cachorro quente (pct. c/ 12und)	DA CASA	5,60	6.837,60
<b>VALOR GLOBAL RS</b>						<b>68.090,12</b>

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

  
 JUAREZ ALVES AUGUSTO  
 Diretor Geral do ICV

  
 MAURICIO ORLANDO ARIAS AVILÉS  
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

Ao dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 02/2018** referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2018**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DO TIPO ADESIVO (CARROS, MOTOS E BICICLETAS)**, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e **RESOLVE** registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>OBJETO:</b> SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DO TIPO ADESIVO (CARROS, MOTOS E BICICLETAS).
<b>EMPRESA:</b> Thiago Henrique Assis de Moura-ME (TDF Informática e Serviços Gráficos)
<b>CNPJ nº:</b> 06.217.437/0001-68
<b>ENDEREÇO:</b> Av. João Machado, nº 1135. Térreo, Centro, João Pessoa-PB. - CEP 58.013-022
<b>TELEFONE:</b> (83) 98817-3151
<b>RESPONSÁVEL:</b> Thiago Henrique Assis de Moura - CPF nº 057.457.104-38

POR LOTE	MATERIAL GRÁFICO – TIPO ADESIVO	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
1	MOTOS FISCALIZAÇÃO (TRÂNSITO) - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos (MOTOS), com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 01 do Termo de Referência.	Unid.	50	115,00	5.750,00
2	MOTOS ADMINISTRATIVAS - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos (MOTOS), com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 02 do Termo de Referência.	Unid.	12	70,00	840,00
3	AUTOMÓVEIS ADMINISTRATIVOS - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 03 do Termo de Referência.	Unid.	15	110,00	1.650,00
4	AUTOMÓVEIS FISCALIZAÇÃO - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 04 do Termo de Referência.	Unid.	5	240,00	1.200,00
5	PICKUPS L 200 (FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS) - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 05 do Termo de Referência.	Unid.	8	280,00	2.240,00
6	CAMINHÃO (SERVIÇO) - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 06 do Termo de Referência.	Unid.	2	350,00	700,00
7	AUTOMÓVEL VAN - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 07 do Termo de Referência.	Unid.	2	1.300,00	2.600,00
8	BICICLETAS - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 08 do Termo de Referência.	Unid.	8	35,00	280,00
9	CONFECCÃO DE ADESIVO do brasão da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB COM APLICAÇÃO - com impressão colorida e fundo de cor branca, medindo 30cm x 20cm (Larg. x Alt.), REFILADO, com 4/0 cores, para aplicação e visualização externas (portas dianteiras) em veículo oficial. Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Conforme imagem Anexo nº 09 do Termo de Referência.	Unid.	3000	1,50	4.500,00
10	CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO EM MANTA DE IMÃ, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com recorte eletrônico ou reto. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: Em Imã. Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Conforme imagem do Anexo nº 10 do Termo de Referência.	Unid.	10	20,00	200,00
11	CAMINHÃO DE PINTURA DE SISTEMA VIÁRIO - CONFECCÃO DE ADESIVOS VINIL COM APLICAÇÃO, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada. Material: adesivo vinil para recorte eletrônico. Espessura mínima: 0,08 mm. Fixação: autocolante (cola fria). Com aplicação de VERNIZ e PROTEÇÃO UV. Com remoção dos adesivos existentes no veículo. Conforme imagem do Anexo nº 11 do Termo de Referência.	Unid.	2	220,00	440,00
<b>TOTAL DA LICITAÇÃO</b>					<b>20.400,00</b>



**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP n° 01/2018.

4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**


6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

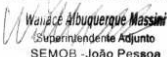
- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

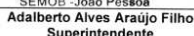
**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

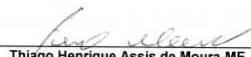
7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 11 de Maio de 2018.

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Wallace Albuquerque Massini  
Superintendente Adjunto  
SEMOB - João Pessoa

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

  
Thiago Henrique Assis de Moura-ME.  
(TDF Informática e Serviços Gráficos)  
CNPJ n° 06.217.437/0001-68  
Thiago Henrique Assis de Moura  
CPF n° 057.457.104-38

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA****PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 02/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria n° 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício n° 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decretos Municipais n° 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços n° 03/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP n° 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.
EMPRESA: Gráfica e Editora Liceu Ltda.-EPP
CNPJ n°: 24.084.386/0001-25
ENDEREÇO: Rua Capitão Lima, n° 173, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50.040-080
TELEFONE: (81)3423-8566 / 3423-8152 / 99101-8911
RESPONSÁVEL: Elba Maria Valois Coutinho - CPF n° 518.205.014-34

POR ITEM	MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	MARCA	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
12	Cartilhas capa papel couche 115g, impressão 4x4, miolo em papeloff set 90g, impressão 4x4 cores. Formato 21,0cm x 32,0 cm aberto, formato fechado 16,0cm x 21,0 cm, com dobra e grampo, com 10 páginas em até 05 modelos variados.	Suzano Feffer	Unid.	10000	0,76	7.600,00
14	Leque em papel duplex 250g impressão 4x4 cores, com impressão no formato 20,5cm x 20,5cm não inclusa, com até 05 modelos variados.	Suzano Feffer	Unid.	5000	0,96	4.800,00
22	Cartilhas capa papel couche 115g, impressão 4x4, miolo em papeloff set 90g, impressão 4x4 cores. Formato 21,0cm x 32,0 cm aberto, formato fechado 16,0cm x 21,0 cm, com dobra e grampo, com 10 páginas em até 05 modelos variados.	Suzano Feffer	Unid.	30000	0,76	22.800,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>35.200,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP n° 02/2018.

4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

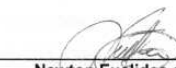
6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

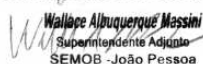
- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

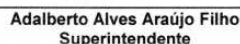
**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Maio de 2018.

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Wallace Albuquerque Massini  
Superintendente Adjunto  
SEMOB - João Pessoa

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

  
Gráfica e Editora Liceu Ltda.-EPP  
CNPJ n° 24.084.386/0001-25  
Elba Maria Valois Coutinho  
CPF n° 518.205.014-34



**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 04/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>OBJETO:</b> EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.
<b>EMPRESA:</b> Máximo Indústria e Comércio Eireli-ME
<b>CNPJ nº:</b> 29.136.844/0001-46
<b>ENDEREÇO:</b> Av. General Carlos Guedes, nº 610 C, Planalto, Belo Horizonte-MG. CEP 31.720-500
<b>TELEFONE:</b> (031) 97124-6979
<b>RESPONSÁVEL:</b> Andréa Orlandi - CPF nº 609.480.276-49

POR ITEM	MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
15	Lixeira em TNT, modelo para câmbio de automóvel, no tamanho 17,0cm x26,0cm; Gramatura: 45g; Design: Recorte ondulado e selado eletronicamente. Com impressão colorida frente e verso em Silkscreen.	Máximo Indústria Brasil	Unid.	30000	0,40	12.000,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>12.000,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- 3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
- 3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018.
- 4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 02 de Maio de 2018.

  
**Newton Euclides da Silva**  
 Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
**Adalberto Alves Araújo Filho**  
 Superintendente

  
**Máximo Indústria e Comércio Eireli-ME**  
 CNPJ nº 29.136.844/0001-46  
 Andréa Orlandi  
 CPF nº 609.480.276-49

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 05/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>OBJETO:</b> EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
<b>EMPRESA:</b> TDF Informática e Serviços Gráficos
<b>CNPJ nº:</b> 06.217.437/0001-68
<b>ENDEREÇO:</b> Av. João Machado, nº 1135, Térreo, Centro, João Pessoa-PB. - CEP 58.013-022
<b>TELEFONE:</b> (83) 98817-3151
<b>RESPONSÁVEL:</b> Thiago Henrique Assis de Moura - CPF nº 057.457.104-38

POR ITEM	MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
4	Faixa em Lona 460g impressão digital em alta resolução com acabamento em bastão de madeira com aplicação de ponteiros e aplicação de verniz. Medida: 2,00m x0,70m.Modelo conforme demanda solicitada	Tdf Graf	Unid.	50	26,80	1.340,00
5	Adesivo Vinil Branco 400g impressão digital em alta resolução, refilado, acabamento com aplicação de verniz. Tamanho 25,0cm x11,0cm. Modelo conforme demanda solicitada. Com até 05 modelos variados	Tdf Graf	Unid.	17000	1,47	24.990,00
6	Adesivo Vinil Branco 400g impressão digital em alta resolução, refilado acabamento com aplicação de verniz. Tamanho 12,0cm x7,0cm Modelo conforme demanda solicitada, com até 05 modelos variados.	Tdf Graf	Unid.	60000	0,12	7.200,00
7	Adesivo Vinil Branco 400g impressão digital em alta resolução com recorte eletrônico refilado, acabamento com aplicação de verniz. Tamanho 10,0cm x10,4cm. Com até 05 modelos variados	Tdf Graf	Unid.	60000	0,19	11.400,00
16	Placas em pvccom espessura de 6mm, com aplicação de adesivo Vinil Branco 400g, impressão digital em alta resolução, com recorte eletrônico refilado,acabamento com aplicação de verniz. No formato 35,0cm x 35,0cm, com até 05 modelos variados.	Tdf Graf	Unid.	300	20,00	6.000,00
17	Placas em pvccom espessura de 6mm, com aplicação de adesivo Vinil Branco 400g, impressão digital em alta resolução, com recorte eletrônico refilado, acabamento com aplicação de verniz. No formato 100,0cm x 55,0cm,com até 05 modelos variados.	Tdf Graf	Unid.	300	25,00	7.500,00
21	Adesivo Vinil Branco 400g impressão digital em alta resolução, refilado, acabamento com aplicação de verniz. Tamanho 25,0cm x11,0cm. Modelo conforme demanda solicitada. Com até 05 modelos variados	Tdf Graf	Unid.	53000	1,48	78.440,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>136.870,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018.

4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

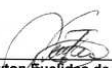
6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.


**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

  
TDF Informática e Serviços Gráficos  
CNPJ nº 06.217.437/0001-68  
Thiago Henrique Assis de Moura  
CPF nº 057.457.104-38

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 06/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

**EMPRESA:** HML COMERCIAL LTDA. (REI DOS ESPORTES)

**CNPJ nº:** 05.393.059/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Josefa Taveira, nº 354, Magabeira I, João Pessoa-PB. - CEP 58.055-000

**TELEFONE:** (83) 3238-9393 / 3222-7260

**RESPONSÁVEL:** Gisele Costa Gomes - CPF nº 567.695.474-49

POR ITEM	MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	MARCA	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
8	Camisa com manga, malha fio 30, gramatura 170g/m2, 100% algodão, colorida, gola careca em ribana, largura 3,0 cm, logomarca do município em três cores nas costas, tamanho 30,0cmx 20,0 cm. Logomarca do evento no tamanho aproximado 30,0cmx 40,0 cm em polícriomianos. Camisas nos tamanhos: PP, P, M, G, GG E XG.	Alex	Unid.	3000	11,16	33.480,00

9	Bonê confeccionado em brim/sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte frontal, na lateral direita.	Alex	Unid.	1000	7,32	7.320,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>40.800,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018.

4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**


6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:


- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.


**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

  
Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
Adalberto Alves Araújo Filho  
Superintendente

  
HML COMERCIAL LTDA. (REI DOS ESPORTES)  
CNPJ nº 05.393.059/0001-00  
Gisele Costa Gomes  
CPF nº 567.695.474-49

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 07/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>OBJETO:</b> EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.						
<b>EMPRESA:</b> Jussara Neves de Freitas Nazion (HOT IMPRESSÃO DIGITAL)						
<b>CNPJ nº:</b> 07.220.883/0001-94						
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Dom Pedro I, nº 456, Térreo, Centro, João Pessoa-PB. - CEP 58.013-020						
<b>TELEFONE:</b> (83) 3021-6610						
<b>RESPONSÁVEL:</b> Jussara Neves de Freitas Nazion - CPF nº 289.748.751-87						
<b>POR ITEM</b>	<b>MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>P.UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
2	Lona 460g impressão digital em alta resolução com acabamento em ilhós e aplicação de verniz. Medida: 1,00m x1,80m. Modelo conforme demanda solicitada.	HD	Unid.	10	40,00	400,00
18	Placas em pvc com espessura de 6mm, com aplicação de adesivo Vinil Branco 400g, impressão digital em alta resolução, com recorte eletrônico refletido, acabamento com aplicação de verniz. No formato 20,0cm x 30,0cm, com até 05 modelos variados.	HD	Unid.	100	18,00	1.800,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>2.200,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018.

4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**


6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:


- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

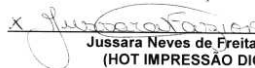
**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**Newton Euclides da Silva**  
 Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
 \_\_\_\_\_  
**Adalberto Alves Araújo Filho**  
 Superintendente

  
 \_\_\_\_\_  
**Jussara Neves de Freitas Nazion**  
 (HOT IMPRESSÃO DIGITAL)  
 CNPJ nº 07.220.883/0001-94  
**Jussara Neves de Freitas Nazion**  
 CPF nº 289.748.751-87

**SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018**

Ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1191/2017 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 831/2017/SUPER/SEMOB, de 04/09/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 08/2018 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>OBJETO:</b> EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.						
<b>EMPRESA:</b> EGM Editora Gráfica Meta Ltda.						
<b>CNPJ nº:</b> 05.548.063/0001-09						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Senador João Lira, nº 29, Jaguaribe, João Pessoa-PB. - CEP 58.015-150						
<b>TELEFONE:</b> (83) 3221-3517						
<b>RESPONSÁVEL:</b> Paulo Roberto Soares Gomes - CPF nº 042.597.114-74						
<b>POR ITEM</b>	<b>MATERIAL PARA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>P.UNIT</b>	<b>TOTAL</b>

1	Banner em Lona 460g impressão digital em alta resolução com acabamento em bastão de madeira com aplicação de ponteiros e aplicação de verniz. Medida: 1,20m x0,90m . Modelo conforme demanda solicitada.	EGM	Unid.	100	16,48	1.648,00
3	Faixa em Lona 460g impressão em alta resolução com acabamento em bastão de madeira com aplicação de ponteiros e aplicação de verniz. Medida: 3,00m x0,70m. Modelo conforme demanda solicitada.	EGM	Unid.	100	32,99	3.299,00
10	Panfletos (Campanhas Educativas) em papel couche 150g 4x4 cores. Formato 15,0cm x21,0cm, até 10 modelos variados.	EGM	Unid.	100000	0,07	7.000,00
11	Cartaz em papel couche 180g 4x0 cores. Formato 33,0cm x48,0cm, até 05 modelos variados.	EGM	Unid.	10000	0,39	3.900,00
13	Fita de tafetá, borda lisa, Tamanho 1,5cm x 40,0cm na cor branca, com impressão "EU QUERO PAZ NO TRÂNSITO" e logomarca SEMOB em Silkscreen.	EGM	Unid.	10000	1,00	10.000,00
<b>TOTAL DO VALOR LICITADO</b>						<b>25.847,00</b>

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2018.

4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;  
 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;  
 d) houver razões de interesse público.

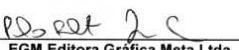
#### CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**Newton Euclides da Silva**  
 Presidente da Comissão de Registro de Preços

  
 \_\_\_\_\_  
**Adalberto Alves Araújo Filho**  
 Superintendente

  
 \_\_\_\_\_  
**EGM Editora Gráfica Meta Ltda.**  
**CNPJ nº 05.548.063/0001-09**  
**Paulo Roberto Soares Gomes**  
**CPF nº 042.597.114-74**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

Aos sete dias do mês de Maio do ano de 2018, a EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aqui representado pelo seu Superintendente o Sr. **Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa**, residente e domiciliado nesta Capital, que neste ato designa a Pregoeira, Jacinta Firmino de Sousa Queiroga, como gerenciador da presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018- EMLUR**, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA., processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/00.350 EMLUR, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;  
**Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:  
 a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;  
 b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;  
 c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;  
 d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renovação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;  
 e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;  
 f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;  
 g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;  
 h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;  
 i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;  
 b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;  
 c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;  
 d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;  
 e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;  
 f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;  
 b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;  
 c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 EMLUR);  
 d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;  
 e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;  
 f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;  
 g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;  
 h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;  
 i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;  
 j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;  
 k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de Maio de 2019.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

#### EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Endereço: Rua Pereira de Araújo, nº 80, Mangabeira, CEP 58056-010, João Pessoa – Paraíba. Telefone: (83) 98884-5835

CNPJ: 16.693.935/0001-30 Insc. Est.: 16.202.380-4

Responsável: Jéssica de Souza Bidô CPF nº: 072.376.484-03 e RG nº 3.360.232 SSP/PB

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE EMBALAGEM DESCARTÁVEL REDONDA DE ISOPÓ Nº 09. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.400	ULTRA	R\$ 35,20	R\$ 84.480,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)</b>						

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

**Parágrafo primeiro** – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

**Parágrafo segundo** – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 EMLUR, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**I** – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

**II** – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

**Parágrafo único** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente


**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/00.350 - EMLUR;
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/EMLUR e anexos;
- c) Proposta Comercial da FORNECEDORA: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME;
- d) Ata da sessão do PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2018/EMLUR

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Jacinta Firmino de Sousa Queiroga, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade superior do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
**Luois Fabiani de Vasconcelos Sousa**  
 SUPERINTENDENTE  
 EMLUR

  
**Jacinta Firmino de Sousa Queiroga**  
 GERENCIADOR DA ARP

  
**Jéssica de Souza Bidó**  
 JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 EMPRESA FORNECEDORA

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

**A** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.


**B** Justificativa: A contratação do fornecimento dos materiais visa suprir a necessidade da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana- EMLUR. O quantitativo foi apurado com base no consumo dos objetos pela Autarquia nos últimos 12 (doze) meses

**C** Do Prazo de Entrega: O prazo de início da entrega dos bens é a partir da entrega do empenho e da Ordem de compra, em remessa parcelada, com frequência semanal, no seguinte endereço: Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro: Dos Estados –CEP 58030-130

**D** Adjudicação do Objeto:  
Por item.

**E** Local da entrega:  
Almoxarifado da EMLUR, na Av. Minas Gerais, 177 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba

**F** RECURSOS PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO:  
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação estão previstas e correrão por conta da seguinte dotação:  
  
 FONTE DE RECURSO – TESOIRO (00)  
 ELEMENTO DE DESPESA –3.3.90.30.00  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 02201.15.452.5126.2.179  
  
 Conforme informações fornecidas pelo setor competente (DECOF).

  
**Luois Fabiani de Vasconcelos Sousa**  
 SUPERINTENDENTE  
 EMLUR

  
**Jacinta Firmino de Sousa Queiroga**  
 GERENCIADOR DA ARP

  
**Jéssica de Souza Bidó**  
 JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 EMPRESA FORNECEDORA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-110/2017

**ADESÃO 04-035/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/050934.**

Para fins de substituição do CNPJ da Prefeitura Municipal de João Pessoa no Contrato nº 04-141/2017 decorrente da ADESÃO 04-035/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/050934, AQUISIÇÃO DE TRANSCÉPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSB, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

CNPJ a Excluir	CNPJ a Incluir
08.806.721/0001-03	08.778.326/0001-56

**Vigência:** Efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/048150 e com o ofício nº 096/2018 – DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 10 de maio de 2018.

  
**Lauro Montenegro Sarmento de Sá**  
 Secretário Adjunto de administração



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-141/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/034819**

Para fins de substituição do CNPJ da Prefeitura Municipal de João Pessoa no Contrato nº 04-141/2017 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/034819, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

CNPJ a Excluir	CNPJ a Incluir
08.806.721/0001-03	08.778.326/0001-56

**Vigência:** Efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/048144 e com o ofício nº 093/2018 – DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 10 de maio de 2018.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-142/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/034819**

Para fins de substituição do CNPJ da Prefeitura Municipal de João Pessoa no Contrato nº 04-142/2017 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/034819, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

CNPJ a Excluir	CNPJ a Incluir
08.806.721/0001-03	08.778.326/0001-56

**Vigência:** Efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/048133 e com o ofício nº 095/2018 – DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 10 de maio de 2018.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-143/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/034819**

Para fins de substituição do CNPJ da Prefeitura Municipal de João Pessoa no Contrato nº 04-143/2017 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/034819, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

CNPJ a Excluir	CNPJ a Incluir
08.806.721/0001-03	08.778.326/0001-56

**Vigência:** Efeitos a partir do dia 04 de maio de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/048148 e com o ofício nº 092/2018 – DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 10 de maio de 2018.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-211/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-069/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/084084.**

Para fins de substituição do CNPJ da Prefeitura Municipal de João Pessoa no Contrato nº 04-211/2017 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-069/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/084084, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO HATCH ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSB, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

CNPJ a Excluir	CNPJ a Incluir
08.806.721/0001-03	08.778.326/0001-56

**Vigência:** Efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/048140 e com o ofício nº 094/2018 – DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 10 de maio de 2018.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-005/2018

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-005/2018, por parte da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PROGEM, referente a 03 (três) inscrições de servidores municipais no 1º Congresso Regional de Direito Municipal, a ser realizado no período de 24 a 25 de maio do corrente ano, na cidade de Salvador/BA, em favor da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM, CNPJ nº. 06.098.935/0001-39, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), representado pela sócia Márcia Maria Dourado Cardoso da Fonseca, portador do CPF de nº 101.773.885-87, com fulcro no Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 84/2018 – ASJUR/PROGEM, ratificado pela Nota Técnica Nº 110/2018 exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2018/013009.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Lauro Montenegro Sarmiento de Sá  
Secretário Adjunto de administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 192/2018  
Processo nº 981/2018

Contratação do Artista ADRIANO COSTA representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 19 de Maio de 2018, no Evento Ação, Cidadania e Saúde, ILHA DO BISPO, das 10h00 às 11h30, conforme memorando nº 109/2018 - DM de 26 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 192/2018 – Processo nº 981/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ADRIANO COSTA representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Maio de 2018.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 193/2018  
Processo nº 980/2018**

Contratação da ORQUESTRA GAMBIARRA DE FREVO representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 26 de Maio de 2018, no Evento Ação, Cidadania e Saúde, PENHA, das 10h00 às 11h30, conforme memorando nº 110/2018 - DM de 26 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 193/2018 – Processo nº 980/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA GAMBIARRA DE FREVO representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Maio de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 195/2018  
Processo nº 990/2018**

Contratação da CIRANDA E COCO DE RODAS DE DONA TECA representada pela também integrante do grupo a Sra. MONICA MARIA DA SILVA CARNEIRO - CPF - Nº 753.433.204-49, que fará uma apresentação no dia 19 de Maio de 2018, no Evento Ação, Cidadania e Saúde, PENHA, das 10h00 às 11h30, conforme memorando nº 37/2018 - DCP de 27 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 195/2018 – Processo nº 990/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA E COCO DE RODAS DE DONA TECA representada pela também integrante do grupo a Sra. MONICA MARIA DA SILVA CARNEIRO - CPF - Nº 753.433.204-49, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Maio de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/2018  
Processo nº 1046/2018**

Contratação da Artista Mirim MARIAH YOHANNA, menor impúbere, representada pela sua Genitora YSOLDA KAMYLLA GOMES SILVA ABILIO - CPF - Nº 080.155.524-86, que fará uma apresentação no dia 13 de Maio de 2018, Homenagem ao dia das Mães – no Parque Solon de Lucena - Lagoa, às 17h00, conforme memorando nº 113/2018 - DM de 03 de maio de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 194/2018 – Processo nº 1046/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista Mirim MARIAH YOHANNA, menor impúbere, representada pela sua Genitora YSOLDA KAMYLLA GOMES SILVA ABILIO - CPF - Nº 080.155.524-86, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Maio de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 196/2018  
Processo nº 989/2018**

Contratação do Grupo LAPINHA JESUS DE NAZARE representada pelo integrante do aluído Grupo o Sr. JOSÉ MACIEL DE SOUZA – CPF - Nº 518.532.488-00, que fará uma apresentação no dia 26 de Maio de 2018, no Evento Ação, Cidadania e Saúde, PENHA, às 09h00, conforme memorando nº 38/2018 - DCP de 27 de abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 196/2018 – Processo nº 989/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo LAPINHA JESUS DE NAZARE representada pelo integrante do aluído Grupo o Sr. JOSÉ MACIEL DE SOUZA – CPF - Nº 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Maio de 2018.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo